



128

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.430.495/0002-93 DUNS®: 902805103
Razão Social: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
Nome Fantasia: JORNAL TRIBUNA REGIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2023
Receita Municipal	Validade:	13/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



O Mundo se liga aqui

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – Jornal e TV Tribuna, estabelecida na Rua São Paulo, 346, Centro, Barracão – PARANÁ, (49) 9 9978 8982; jornaltribuna20@hotmail.com skagencia76@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 05430495/0002-93, neste ato representada por SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG, Sócio Proprietário, RG 7064410371, CPF 768943550-53, residente na Rua Dom Pedro II, 840, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Mês	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município, como de incentivo a empresas, avisos do IPTU, Alvará, Bloco de Produtor Rural e demais orientações do Poder Público, os quais são importantes e necessárias ao conhecimento da coletividade (mínimo de 12 inserções por mês). Entregar, conforme demanda da Prefeitura, 40 (quarenta) exemplares a cada nova veiculação mínimo de três edições por semana, comprovados nos últimos três meses), para conhecimento e arquivo das secretarias e setores públicos municipais. Sonorização de rua elaborado pela Prefeitura Municipal. Divulgação em portal próprio na internet e rede social do veículo de comunicação, dos vídeos institucionais produzidos pelo Município, destacando programas, projetos e as potencialidades de Marmeleiro/PR (Turismo, Indústria e Comércio, Agricultura, Saúde, Educação). Também, em portal próprio na	Tribuna	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00

		internet e rede social do veículo de comunicação, em áudio visual (AO VIVO – HD), vincular as notícias, entrevistas e conteúdos jornalísticos, produzidos pelo Poder Público, dos principais acontecimentos de interesse do Município (independentemente da quantidade de minutos), suprimindo interesse público e gerando maior transparências das ações do Governo Municipal; Transmitir, simultâneo, ao VIVO via internet, em qualidade HD, com no mínimo três filmadoras profissionais e equipe de seis pessoas qualificadas, nas plataformas próprias do veículo de comunicação e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, eventos promovidos pela municipalidade, tais como finais de competições esportivas (Com REPLAY), festas, feiras, festivais, exposições; Todas as transmissões devem ser gravadas em resolução mínima de 1.080x1920 Bite Rate de Vídeo (áudio com qualidade superior a128Kbps) e encaminhadas, através de periférico externo, para Arquivo do Município.			
--	--	---	--	--	--

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

BB: 1055-3 CC 25.673-0 – Comunicações Kollenberg Ltda

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

SERGIO

DELMAR

KOLLENBERG:7³

6894355053

Assinado de forma digital
por SERGIO DELMAR
KOLLENBERG:7689435505

Dados: 2022.12.14

13:10:48 -03'00'

14/12/2022

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG – 7064410371 / 768943550-53
Sócio Proprietário do Jornal e TV Tribuna

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 13:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA**
CNPJ: **05.430.495/0002-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CONTRATO SOCIAL

SERGIO DELMAR KOLLENBERG brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF nº 768.943.550-53 e da Cédula de Identidade nº 7064410371 expedida pela Policia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, brasileira, casada, do comercio, portadora do CPF nº 006.074.639-45 e da Cédula de Identidade nº 4.478.635 13/R expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

Resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA com sede na Avenida Paraná nº 613 Sala 01, Centro, Foro e Comarca de Barracão no Estado do Paraná, CEP sob o nº 85700-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RAMO DE ATIVIDADE: Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veiculo de comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Dezembro de 2002.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada uma ficam assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUANT. DE QUOTAS</u>	<u>VLR TOTAL</u>
SERGIO DELMAR KOLLENBERG	90%	R\$ 22.500.00
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG	10%	R\$ 2.500.00
TOTAL	100%	R\$ 25.000.00



COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: FORMA: Em moeda corrente do país;

CLAUSULA OITAVA: PRAZO: Neste ato;

CLAUSULA NONA: GERENTE: A sociedade será administrada pela Sr., SERGIO DELMAR KOLLENBERG, na qualidade de Gerente, dispensados de qualquer caução, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA: USO NOME COMERCIAL: Individualmente;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente, em 31 de Dezembro, sendo os resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto de cada quota de capital.






COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia e alteração de contrato social compensados com lucros futuros.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para os devidos fins sob as penas da lei, que o valor da receita bruta anual não excedera o valor da receita bruta anual o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/1999. Em atendimento ao que dispõe o art. 7º da referida Lei nº 9.841/99 a microempresa adotara em seu nome empresarial a expressão ME.

E por estarem devidamente contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas, e será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Barracão-PR, 02 de Dezembro de 2002.


SERGIO DELMAR KOLLENBERG


LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG

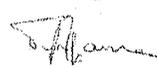
TESTEMUNHAS:

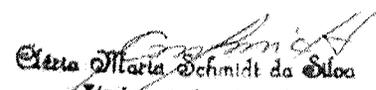

CLERIAMARIA SCHMIDT DA SILVA
RG: 13/C 462.674-SSP-SC.
CIC: 385.791.119-00


REGIANE APARECIDA DE MELO
RG: 13/R2.943.894 SSP-SC
CIC: 005.104.869-83

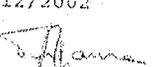
Este contrato foi redigido por Cléria Maria Schmidt da Silva, portadora do RG nº 13/C 462.674 e CPF nº 385.791.119-00, inscrita no CRC nº PR 031951/O-0.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/12/2002
SOB O NÚMERO:
41204934820
Protocolo: 02/324139-0
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Cléria Maria Schmidt da Silva
Técnica em Contabilidade
CRC-PR 031951/O-0 PF 385 791.119-00
BARRACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/12/2002
SOB O NÚMERO:
20023241403
Protocolo: 02/324140-3
Empresa: 41 2 0453482 0
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;

SUYANE LUANA KOLLENBERG, brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI**

KOLLENBERG, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço para a Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo para Edição integrado a impressão de Jornais, a Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agências de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agências de Notícias, Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música, Produção de Filmes para Publicidade, Promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei (10.406/2002), aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME**.

2º - A sociedade tem sua sede na Rua Dom Pedro II, 840, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000

Sergio Kollenberg

Lenir Kollenberg

Lenir Kollenberg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME CNPJ N.º 05.430.495/0001-02.

3º - O objeto social é ramo de Edição integrada à impressão de Jornais, Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agência de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agência de Notícias, Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música, Produção de Filmes para publicidade, promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 346.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

5º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A administração da sociedade caberá ao SERGIO DELMAR KOLLENBERG com poderes e atribuições de administrar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhes vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou Negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização do outro sócio.

9º - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sergio Delmar Kollenberg

Suyane Luana Kollenberg

Sergio Delmar Kollenberg

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

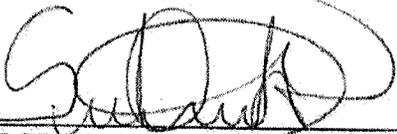
12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serra apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

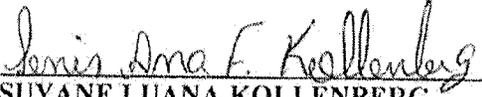
14º - Fica eleito, o foro de Dionísio Cerqueira - SC. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 26 de Outubro de 2010.


SERGIO DELMAR KOLLENBERG

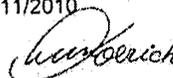

LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG
Representante de sua filha
SUYANE LUANA KOLLENBERG


SUYANE LUANA KOLLENBERG
Representada pela sua mãe
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2010 SOB Nº: 20103093605
Protocolo: 10/309360-5, DE 11/11/2010

Empresa: 42 2 0404618 6
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
ME



MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dioniso Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;

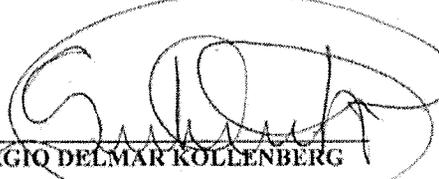
SUYANE LUANA KOLLENBERG, Brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

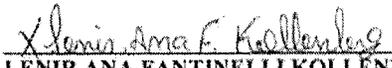
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial no endereço Avenida Santa Catarina, 35, Sala 04, Bairro Centro, em anexo Escritório Contábil, na cidade de Barracão, Estado do Paraná CEP 85700-000.

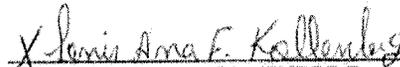
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 18 de Outubro de 2012.

X 
SERGIO DELMAR KOLLENBERG

X 
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG
Representante de sua filha
SUYANE LUANA KOLLENBERG

X 
SUYANE LUANA KOLLENBERG
Representada pela sua mãe
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES
KOLLENBERG LTDA ME -**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SERGIO DELMAR KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 768.943.550-53, carteira de identidade nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL.

SUYANE LUANA KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1998, solteira, estudante, CPF/MF nº 067.253.079-14, carteira de identidade nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL, assistido neste ato por seu MAE/REPRESENTANTE LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 006.074.639-45, carteira de identidade nº 13R4478635, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA ME -, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e dois) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma CAPITAL INTEGRALIZADO COM IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, (LOTE URBANO Nº01 DA QUADRA 81, COM MATRICULA SOB O NÚMERO 5.218 NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA), NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TAMBÉM INTREGRALIZADO NESTE ATO, FICANDO DIVIDIDAS EM 172 COTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL E MONTANTE EM MOEDA CORRENTE. IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES
KOLLENBERG LTDA ME -**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO O CAPITAL SOCIAL ALTERADO PARA R\$ 602.000,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS). , este fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, com 171 (cento e setenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

SUYANE LUANA KOLLENBERG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

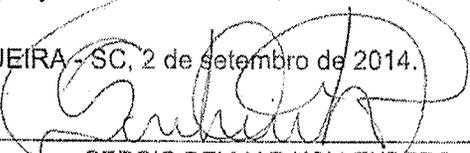
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece DIONÍSIO CERQUEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 2 de setembro de 2014.


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
CPF: 768.943.550-53


SUYANE LUANA KOLLENBERG

LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG (MAE/REPRESENTANTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB Nº: 20147787610
Protocolo: 14/778761-0, DE 29/09/2014

Empresa: 42 2 0404618 6
COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1429

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02



SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000808835

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pjcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjYX3MOC_h7sm6bltdew&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06725307914-SUYANE LUANA KOLLENBERG|76894355053-SERGIO DELMAR KOLLENBERG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede em: Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto:
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, divididos da seguinte forma:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 596.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

Req: 81200000808835

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/05/2022

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA****CNPJ nº 05.430.495/0001-02**

Parágrafo Primeiro: Lote Urbano nº 01 da quadra 81 da Planta Geral da Cidade de Dionísio Cerqueira SC, matrícula sob o nº 5.218 no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira SC. O valor do imóvel é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 01/12/02, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Req: 81200000808835

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA****CNPJ nº 05.430.495/0001-02**

criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA SC, 9 de maio de 2022.

SUYANE LUANA KOLLENBERG

SERGIO DELMAR KOLLENBERG



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
PROTOCOLO	225364930 - 18/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204046186
CNPJ 05.430.495/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
SOB N: 20225364930

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225364930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06725307914 - SUYANE LUANA KOLLENBERG - Assinado em 18/05/2022 às 15:56:50

Cpf: 76894355053 - SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Assinado em 18/05/2022 às 15:57:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901312511 e CNPJ nº 05.430.495/0002-93, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA SAO PAULO, 346, SALA 01, CENTRO, BARRACAO, CEP 85700000 PR. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200001304148

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022

147
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45Icgdvj4k08dw&chave2=Ug8cwwspH_ckGj5CvUlIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06725307914-SUYANE LUANA KOLLENBERG | 76894355053-SERGIO DELMAR KOLLENBERG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede em: Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901312511 e CNPJ nº 05.430.495/0002-93, tem sua sede em: Rua São Paulo, 346, Sala 01, Centro, Barracão, PR, CEP 85700000.

CLÁUSULA QUARTA. A matriz e filial tem como objeto:
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

Req: 81200001304148

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/08/2022

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, divididos da seguinte forma:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 596.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

Parágrafo Primeiro: Lote Urbano nº 01 da quadra 81 da Planta Geral da Cidade de Dionísio Cerqueira SC, matrícula sob o nº 5.218 no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira SC. O valor do imóvel é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 01/12/02, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO DELMAR KOLLENBERG, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse

Req: 81200001304148

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA****CNPJ nº 05.430.495/0001-02**

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 27 de julho de 2022.

SUYANE LUANA KOLLENBERG

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

Req: 81200001304148

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
PROTOCOLO	224176544 - 29/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204046186
 CNPJ 05.430.495/0001-02
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022
 SOB N: 20224176544

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224176544

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901312511
 CNPJ 05.430.495/0002-93
 ENDERECO: RUA SAO PAULO, BARRACAO - PR
 EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06725307914 - SUYANE LUANA KOLLENBERG - Assinado em 29/07/2022 às 15:34:34
 Cpf: 76894355053 - SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Assinado em 29/07/2022 às 15:36:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/08/2022

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME

CNPJ: 05.430.495/0002-93

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 16 de Novembro de 2022



Dirce Stevens Faccio
Distribuidor

VITOR HUGO PAGNO

Assinado de forma digital por VITOR
HUGO PAGNO

Dados: 2022.11.16 13:31:38 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.430.495/0002-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL TRIBUNA REGIONAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLERIAMSSILVA@HOTMASIL.COM	TELEFONE (49) 3644-0850
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 09:08:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO através da Lei Municipal Nº 1932/12, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

ALVARÁ Nº: 57/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

2587 **COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME**
 Atividades: 5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários

ENDEREÇO

Logradouro: SANTA CATARINA Número: 35
 Complemento: SALA 04 CEP: 85700-000
 Bairro: Centro UF: PR
 Cidade: Barracão

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DESCRIÇÃO: CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 730/87

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.430.495/0002-93 Insc. Municipal: 2587

Barracão-PR 04/02/2022



Lair Eduardo B. Oliveira
 Matrícula 2174
 Eisaf de Tributos

VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

Departamento de Tributação
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em lugar bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente no prazo de 30 dias.
- 3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 4 - Este Alvará terá validade somente com o comprovante de pagamento do ens de atividade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
CNPJ: 05.430.495/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:32 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **21D4.E9FF.436E.AD7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

156

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028485780-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.430.495/0002-93**
Nome: **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME CNPJ: 05430495000293

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7005 - COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME
Endereço: Avenida SANTA CATARINA, 35 - Bairro Centro - Compl. SALA 04 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWXQ0XYD9JFLQKP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 17 de Novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.430.495/0002-93
Razão Social: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
Endereço: AV SANTA CATARINA 35 SALA 04 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

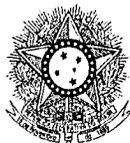
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111901224353112299

Informação obtida em 05/12/2022 09:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.430.495/0002-93

Certidão n°: 34277545/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:34:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.430.495/0002-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

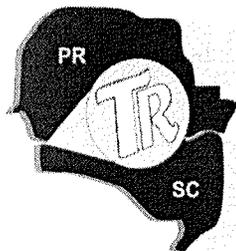
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Jornal **Tribuna Regional**®

Paraná - Santa Catarina



O Mundo se liga aqui

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de Apoio

Pelo presente instrumento, a empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – Jornal e TV Tribuna, estabelecida na Rua São Paulo, 346, Centro, Barracão – PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG, Sócio Proprietário, RG 7064410371, CPF 768943550-53, residente na Rua Dom Pedro II, 840, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo

licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jornaltribuna20@hotmail.com / skagencia76@hotmail.com

Telefone: (49) 9 9978 8982

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG, Sócio Proprietário, RG 7064410371, CPF 768943550-53, residente na Rua Dom Pedro II, 840, Centro, Dionísio Cerqueira - SC para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SERGIO DELMAR
KOLLENBERG:76
894355053

Assinado de forma digital

por SERGIO DELMAR

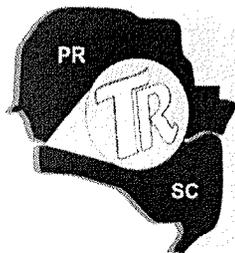
KOLLENBERG:768943550
53

Dados: 2022.12.06

18:53:18 -03'00'

14/12/2022

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG – 7064410371 / 768943550-53
Sócio Proprietário do Jornal e TV Tribuna



Jornal Tribuna Regional[®]

Paraná - Santa Catarina



O Mundo se liga aqui

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – Jornal e TV Tribuna, estabelecida na Rua São Paulo, 346, Centro, Barracão – PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

14/12/2022

SERGIO DELMAR Assinado de forma digital
por SERGIO DELMAR
KOLLENBERG:76 KOLLENBERG:76894355053
894355053 Dados: 2022.12.06 18:58:09
-03'00'

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG – 7064410371 / 768943550-53
Sócio Proprietário do Jornal e TV Tribuna



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

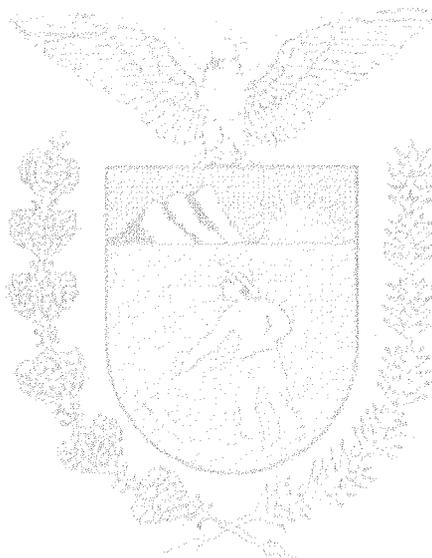
Nome Empresarial: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA		Protocolo: PRC2213720348
NIRE (filial): 41901312511 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 41901312511 Endereço Completo RUA SAO PAULO, Nº 346, SALA 01, CENTRO, Barracão, PR, CEP:85700000		CNPJ: 05.430.495/0002-93
Último Arquivamento Data 02/08/2022	Número 20223874485	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 15:38:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFLBQGU8.



PRC2213720348

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral





Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguazu

Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a Empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA (Jornal e TV Tribuna) CNPJ 05.430.495/0002-93, situada na Rua São Paulo, 346, Centro, Barracão – PARANÁ, é capacitada e tem prestado de maneira satisfatória, através do Contrato 025/2022, de 18 de março de 2022, os seguintes serviços: Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município, como de incentivo a empresas, avisos do IPTU, Alvará, Bloco de Produtor Rural e demais orientações do Poder Público, os quais são importantes e necessárias ao conhecimento da coletividade (mínimo de 12 inserções por mês). Entregar, conforme demanda da Prefeitura, 50 exemplares a cada nova veiculação (mínimo de três edições por semana, comprovados nos últimos três meses), para conhecimento e arquivo das secretarias e setores públicos municipais. Sonorização de rua elaborado pela Prefeitura Municipal. Divulgação em portal próprio na internet e rede social do veículo de comunicação, dos vídeos institucionais produzidos pelo Município, destacando programas, projetos e as potencialidades de Nova Prata do Iguazu (Turismo, Indústria e Comércio, Agricultura, Saúde, Educação). Também, em portal próprio na internet e rede social do veículo de comunicação, em áudio visual (AO VIVO – HD), vincular as notícias, entrevistas e conteúdos jornalísticos, produzidos pelo Poder Público, dos principais acontecimentos de interesse do Município (independente da quantidade de minutos), suprimindo interesse público e gerando maior transparências das ações do Governo Municipal; Transmitir, simultâneo, ao VIVO no Facebook, Youtube e Instagram, em qualidade HD, com no mínimo três filmadoras profissionais e equipe de seis pessoas qualificadas, nas plataformas próprias do veículo de comunicação e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, eventos promovidos pela municipalidade, tais como finais de competições esportivas (Com REPLAY), festas, feiras, festivais, exposições; Todas as transmissões devem ser gravadas em resolução mínima de 1.080x1920 Bite Rate de Vídeo (áudio com qualidade superior a 128Kbps) e encaminhadas, através de periférico externo, para Arquivo do Município.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração!

Nova Prata do Iguazu, 07 de dezembro do ano de 2022

SERGIO

FAUST:58086714934

Assinado de forma digital por

SERGIO FAUST:58086714934

Dados: 2022.12.07 08:05:57

-03'00'

SÉRGIO FAUST – RG 4.495.418-4 / CPF 580.867.149-34
Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguazu - PR

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP: 85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000

www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguazu - Paraná.



165

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.855.738/0001-57 DUNS®: 900342169
Razão Social: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia: GRUPO RIO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/06/2023
FGTS Validade: 26/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2023
Receita Municipal Validade: 17/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
CNPJ nº: 11.855.738/0001-57
Endereço: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR,
Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.
Telefones: (21) 4141-8004
E-mail: rodrigosaarb@gmail.com

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR

Razão Social: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**
GRUPO RIO BRASIL

CNPJ nº: 11.855.738/0001-57

NIRE Nº: 33.2.0863331-3

Inscrição Estadual: 11.499.414

Inscrição Municipal: 0.473.060-7

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (X) EPP () OUTROS

Endereço Completo: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.

Telefones: (21) 4141-8004

E-mail: rodrigosaarb@gmail.com ;

Dados Bancários: BANCO Itaú Ag. 0269 C/c. 56.403-5

PROPOSTA COMERCIAL
MARCA RIO BRASIL

ITEM	QTDE	UNID DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	----------------	-----------	------------	-------------

1	12	MESES	<p>Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município, como de incentivo a empresas, avisos do IPTU, Alvará, Bloco de Produtor Rural e demais orientações do Poder Público, os quais são importantes e necessárias ao conhecimento da coletividade (mínimo de 12 inserções por mês). Entregar, conforme demanda da Prefeitura, 40 (quarenta) exemplares a cada nova veiculação mínimo de três edições por semana, comprovados nos últimos três meses), para conhecimento e arquivo das secretarias e setores públicos municipais. Sonorização de rua elaborado pela Prefeitura Municipal. Divulgação em portal próprio na internet e rede social do veículo de comunicação, dos vídeos institucionais produzidos pelo Município, destacando programas, projetos e as potencialidades de Marmeleiro/PR (Turismo, Indústria e Comércio, Agricultura, Saúde, Educação). Também, em porta próprio na internet e rede social do veículo de comunicação, em áudio visual (AO VIVO – HD), vincular as notícias, entrevistas e conteúdos jornalísticos, produzidos pelo Poder Público, dos principais acontecimentos de interesse do Município (independentemente da quantidade de minutos), suprimindo interesse público e gerando maior transparências das ações do Governo Municipal; Transmitir, simultâneo, ao VIVO via internet, em qualidade HD, com no mínimo três filmadoras profissionais e equipe de seis pessoas qualificadas, nas plataformas próprias do veículo de comunicação e nas redes sociais da Prefeitura Municipal, eventos promovidos pela municipalidade, tais como finais de competições esportivas (Com REPLAY), festas, feiras, festivais, exposições; Todas as transmissões devem ser gravadas em resolução mínima de 1.080x1920 Bite Rate de Vídeo (áudio com qualidade superior a 128Kbps) e encaminhadas, através de periférico externo, para Arquivo do Município.</p>	R\$ 7.731,81	R\$ 92.781,72
VALOR TOTAL					R\$ 92.781,72
noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 92.781,72 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 100 (CEM) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
CNPJ nº: 11.855.738/0001-57
Endereço: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR,
Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.
Telefones: (21) 4141-8004
E-mail: rodrigosaarb@gmail.com

Dados Bancários: BANCO Itaú Ag. 0269 C/c. 56.403-5

Declaro: 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

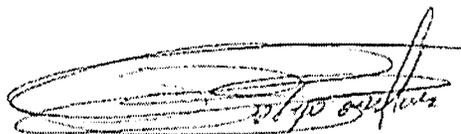
Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Concordamos com todas as cláusulas do edital e anexos

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Rodrigo de Souza Alves, CPF: 366.395.008-50, RG: 41.635.405 SSP/SP, Cargo: Sócio proprietário E-mail rodrigosaarb@gmail.com

Concordamos com todas as cláusulas do edital e anexos

Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2022.



RODRIGO DE SOUZA ALVES

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 09:33:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **11.855.738/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

"RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA"

CNPJ: 11.855.738/0001-57

NIRE: 33.2.0863331-3

que se regerá pelas cláusulas e condições adiante consignadas:

RODRIGO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 41.635.405 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 366.395.008-50, nascido em 19/07/1987, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1.135 – apt 504, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22020-002.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº 14, 17º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.090-002, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire **33.2.0863331-3** em 26/04/2010 e última ato arquivado sob o nº 00003531561 em 25/02/2019, resolvem de comum acordo alterar a denominada sociedade mediante cláusulas e condições abaixo.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

III – Em razão desta modificação, o capital social permanecerá de R\$1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais) divididos em em 1.084.000 (Um Milhão e Oitenta e Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
RODRIGO DE SOUZA ALVES	1.084.000	100,00%	1.084.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.084.000	100,00%	1.084.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original, não alterada pelo presente instrumento, são ratificadas, permanecendo em pleno vigor que uma vez consolidado, na forma da Lei nº 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **Contrato Social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

RODRIGO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 41.635.405-1 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 366.395.008-50, nascido em 19/07/1987, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1.135 – apt 504, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.020-002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Presente sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de "**RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**" e usa o nome fantasia "**GRUPO RIO BRASIL**", sendo sua sede na **Avenida Rio Branco, nº 14 – 17º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-000**, com início de suas atividades em 26/04/2010, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio, nos termos da legislação vigente. **(art. 997, inciso II, combinado com 1.158, inciso II, do NCC), (art. 997, II, do NCC).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social as atividades de: Produção televisiva e cinematográfica. Serviços de telecomunicação, transmissão de dados, transmissão digital, transmissão ao vivo – via satélite e internet. Venda e locação de equipamentos para vídeo profissional, broadcasting e segurança em geral. Locação e venda de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e afins – equipamentos de áudio e vídeo, tais como: câmeras, filmadoras, sonorização profissional, iluminação profissional, projetores, painéis e placares eletrônicos e todos os equipamentos eletroeletrônicos e broadcasting. Serviços de TI e mão de obra especializada. Produção e organização de feiras e eventos, congressos, produções artísticas e esportivas. Produção, planejamento, execução e consultoria em propaganda e publicidade, marketing em geral.

Workshop, palestras e atividades sócio culturais; Locação de toda estrutura tubular necessária para realização de eventos de grande, médio e pequeno porte, e toda infraestrutura para eventos tais como: palco, stands, octanormes, camarins, camarotes, arquibancadas, cadeiras e bancos, telões, sanitários químicos, sonorização e iluminação de grande, médio e pequeno porte. Criação e manutenção de web sites. Especialização em criação, produção e desenvolvimento em rádio fusão. Tradução simultânea em diversos idiomas. Gravação e edição de áudio e trilhas sonoras. Serviços de microfilmagens e digitalizações. Serviços gráficos em geral. Serviço especializado em restaurantes e bares. Venda de bebida e alimentos.

Agenciamentos de atores/atrizes, modelos, figurantes e profissionais da arte. Serviços fotográficos. Produção de roteiros e programas televisivos. Filmagens e

fotografia para eventos e produtos em geral. Instalação e manutenção de segurança eletrônica.

Serviços elétricos, especialização em engenharia elétrica, iluminação pública, iluminação decorativa, instalação de redes elétricas, e todos e quaisquer serviços de eletricidade.

Produção musical, teatral e dança. Atividades circenses em geral.

Serviços em segurança do trabalho; combate e prevenção de incêndio, sinalizações em rodovias, prediais, urbana, rural, aéreo e marítimo.

Locação e Venda de máquinas e materiais gráficos. Produção gráfica, arte gráfica e finalização de vídeos. Produção de áudio e imagens. Brindes e brinquedos, placas comemorativas e fabricação de materiais acrílicos.

Manutenção e reformas prediais e acabamentos em geral. Serviços de engenharia civil, locação de máquinas, equipamentos e materiais para obras de engenharia e arquitetura.

Venda de produtos e insumos agrícolas, venda e locação de maquinário para agricultura e exploração rural, serviços de marcenaria e afins. Exportação de máquinas, aparelhos e peças nacionais. Locação de automóveis, espaçonaves, navios, veículos automotores de via terrestre, aéreo ou pluvial. Limpeza e revitalização urbana e florestal, aluguel de máquinas, caminhões, robôs e todos os equipamentos referentes à limpeza urbana, aquática ou florestal.

Transporte, marítimo e ferroviário, cargas e produtos em geral, inclusive perigosos. Especialização em logística de transportes pluviais, aéreo, ferroviário e rodoviário.

Venda de roupa, tecido e acessório para indústria têxtil. Produção e confecção de figurinos/cenários e acessórios para a indústria do cinema, televisão e teatro. Produção, confecções e fabricação têxtil.

Serviços referentes a arqueologia e afins. Conversão de mídias analógicas, betas e digitais. Conservação de patrimônios e bens culturais artísticos.

Atividade didática pedagógica aplicada. Serviços em educação e material educacional. Fornecimento de materiais e infraestrutura para redes escolares.

Prestação de serviços de mão de obra especializada e terceirizada.

Reformas de redes e dutos, venda de peça e hidrômetros, e todos os serviços hidrográficos existentes.

Tubulações em aço, placas de sinalização. Serviço de pavimentação e construções civis e rodoviárias para sinalização. Locação de maquinário necessário para organização urbana e rodoviária.

Locação e venda de equipamentos, máquinas e aparelhos hospitalares.

Equipe médica especializada profissional. Veículos emergenciais equipados de alta precisão.

Serviços bancários, empréstimos e representações comerciais. Economia aplicada, administrativa e contábil. Terceirizações e representações comerciais em geral.

Agência de Turismo e Serviços de Hospedagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.084.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Quatro Mil Reais), divididos em 1.084.000 (Um Milhão e Oitenta e Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
RODRIGO DE SOUZA ALVES	1.084.000	100,00%	1.084.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.084.000	100,00%	1.084.000,00

Parágrafo Único - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **RODRIGO DE SOUZA ALVES**, indistintamente, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo, praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização (es) do (s) outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA QUINTA – DA DELIBERAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE

Cabe ao administrador o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixada pela sociedade e de acordo com disponibilidade da empresa, as quais serão registradas como Despesas Gerais, na Escrituração Contábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA

Na intenção de transferência ou cessão de quotas, o sócio cedente, ficará dependendo da aquiescência dos outros sócios, os quais terão preferência para adquiri-las, devendo manifestar essa intenção no prazo máximo de sessenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2021.



RODRIGO DE SOUZA ALVES

12/08/2021

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2146962654

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.855.738/0001-57
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>218 Alteracao de correio eletronico Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p>
Número de Controle: RJ79126830 - 11855738000157

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

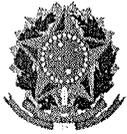
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável		<input type="checkbox"/> Preposto	
NOME RODRIGO DE SOUZA ALVES		CPF 366.395.008-50	
LOCAL E DATA		ASSINATURA (com firma reconhecida)	

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

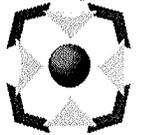
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

179

JUCECERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA EPP, NIRE 33.2.0863331-3, PROTOCOLO 00-2021/699859-0, ARQUIVADO EM 16/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004364477, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
099.260.017-00	ANA PAULA MENDES DA SILVA

16 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Léllo Gabriel Hellodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (18/11/2002 ATÉ 18/11/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_* **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 11.855.738/0001-57*****

Rio de Janeiro, Capital em 22/11/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEIN 80709 LHQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: DC77CD0B-8203-4B30-A6B3-CB653C6A2854



2o. Ofício do Registro de Distribuição

181

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 55192f96-ed68-4413-ac76-b8f286064f9d

REQUERIDA EM: 21/11/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

993532

03/06 Pag: 0001

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (17/11/2002 a 17/11/2022) dele(s).

. NADA CONSTA
Relativamente ao Nome de RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Qualificação : 11855738000157 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 23/11/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIB49554-JOL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Requerida em 21/11/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

182

8372249/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903340004

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 5f1e67d9-0278-45eb-8582-408fa0a493d3

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (17/11/2002 ate 17/11/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**, qualificacao: CNPJ 11.855.738/0001-57 (conforme requerido)

Emitida em: 21/11/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEM29958 HSQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 21/11/2022

RECIBO: 632722/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903340004 | 8372249/2022

Nº E-CARTORIO:

202211161563073

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202211165093533	EEIM 028958 HSG	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



202211165093534 18/11

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL (0) 21/11/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 11:09:53 EIL01975

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:11.855.738/0001-57//REQUERIDA E EMITIDA EM 21/11/2022,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU FALHA SERÁ CONSIDERADA COMO MODELO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEIL01975 MBD Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222837424473001 CERP: aae484c8-0383-4788-a3f8-18a4bc3189c3 CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.855.738/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO RIO BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 00014	COMPLEMENTO PAV 17
------------------------------------	------------------------	------------------------------

CEP 20.090-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@GRUPORIOBRASIL.COM	TELEFONE (21) 4141-8004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 12:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

11.855.738/0001-57

Inscrição Estadual

11.499.414

Data da concessão da inscrição

25/07/2019

Nome empresarial

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVN Rio Branco, 14 17º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.090-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/07/2019

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Secundárias

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/07/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.473.060-7	11/05/2010

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
NOME FANTASIA	GRUPO RIO BRASIL
CPF OU CNPJ	11.855.738/0001-57
ATIVIDADES ECONÔMICAS	222486 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS 219134 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 220175 - BUFE, SERVIÇOS DE 222020 - PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS 222313 - GRUPO TEATRAL 222321 - GRUPO MUSICAL 222488 - ILUMINAÇÃO DE EVENTOS 226254 - COORDENAÇÃO DE DESFILES 251135 - SERIGRAFIA 260169 - ESTRUTURAS 260355 - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITÓRIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN RIO BRANCO, 14, PAV 17 CENTRO 20090-000
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/03/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 01/11/2022 às 17:24.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0473060-7	11.855.738/0001-57	04/196.064/2010	04/821.585/2019	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
GRUPO RIO BRASIL

PARA SE ESTABELECEER NO

AVN RIO BRANCO, 14, PAV 17, CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

2.22.49.6 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS
2.26.25.4 - COORDENAÇÃO DE DESFILES
2.51.13.5 - SERIGRAFIA
2.60.35.5 - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2.60.16.9 - ESTRUTURAS
2.22.48.8 - ILUMINAÇÃO DE EVENTOS
2.20.17.5 - BUFÊ, SERVIÇOS DE
2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.22.02.0 - PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
2.22.32.1 - GRUPO MUSICAL
2.22.31.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2021

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **11.855.738/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:32:37 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **05/06/2023**.

Código de controle da certidão: **B91C.C692.FDFB.2256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1300924

Código de verificação de autenticidade: aec66136a4ff62bb3f018f118bef4075

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.855.738/0001-57	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/11/2022 ÀS 17:24:15 VÁLIDA ATÉ: 30/01/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **8710729014**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 328582023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

AVN RIO BRANCO 14
PAV 17
CENTRO RIO DE JANEIRO 20090-000 RJ

CNPJ/CPF

11.855.738/0001-57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.473.060-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de OUTUBRO de 2022.

HORA:16:27

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.855.738/0001-57
Razão Social: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 14 17 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20090-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

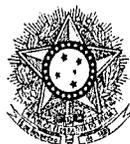
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702160637290451

Informação obtida em 07/12/2022 18:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.855.738/0001-57

Certidão n°: 29000409/2022

Expedição: 02/09/2022, às 11:56:27

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.855.738/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
CNPJ nº: 11.855.738/0001-57
Endereço: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR,
Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.
Telefones: (21) 4141-8004
E-mail: rodrigossagrb@gmail.com

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR

Razão Social: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**
GRUPO RIO BRASIL

CNPJ nº: 11.855.738/0001-57

NIRE Nº: 33.2.0863331-3

Inscrição Estadual: 11.499.414

Inscrição Municipal: 0.473.060-7

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (X) EPP () OUTROS

Endereço Completo: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.

Telefones: (21) 4141-8004

E-mail: rodrigossagrb@gmail.com ;

Dados Bancários: BANCO Itaú Ag. 0269 C/c. 56.403-5

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é Rodrigo de Souza Alves, CPF: 366.395.008-50, RG: 41.635.405 SSP/SP, Cargo: Sócio proprietário E-mail rodrigossagrb@gmail.com, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:

Sócio proprietário E-mail rodrigossagrb@gmail.com

Telefone (21) 4141-8004

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rodrigo de Souza Alves, CPF: 366.395.008-50, RG: 41.635.405 SSP/SP, Cargo: Sócio proprietário E-mail rodrigossagrb@gmail.com, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.123/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Rodrigo de Souza Alves, CPF: 366.395.008-50, RG: 41.635.405 SSP/SP, Cargo: Sócio proprietário E-mail rodrigomagrb@gmail.com

Concordamos com todas as cláusulas do edital e anexos

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: **RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA**
GRUPO RIO BRASIL
CNPJ nº: 11.855.738/0001-57

NIRE Nº: 33.2.0863331-3

Inscrição Estadual: 11.499.414

Inscrição Municipal: 0.473.060-7

Optante pelo Simples? (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (X) EPP () OUTROS

Endereço Completo: Av. Rio Branco, 14, 17º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000.

Telefones: (21) 4141-8004

E-mail: rodrigosaarb@gmail.com ;

Dados Bancários: BANCO Itaú Ag. 0269 C/c. 56.403-5

Rio de Janeiro/RJ, 12 dezembro de 2022.



RODRIGO DE SOUZA ALVES

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0863331-3	CNPJ 11.855.738/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2010	Data de inícios das atividades 26/04/2010
Endereço: AV Rio Branco, 14, 17º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-000			
Capital Social: R\$ 1.084.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 1.084.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 16/08/2021	Número 00004364477	Ato/eventos 002/021	Status Sem Status
Objeto: PRODUCOES ARTISTICAS EM GERAL. TRANSMISSAO AO VIVO VIA WEB W VIA SATELITE, CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES.			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas ◇ 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador ◇ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes ◇ 7420004 Filmagem de Festas e Eventos ◇ 5911199 Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente ◇ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal ◇ 1813099 Impressão de Material para Outros Usos ◇ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFê ◇ 5911102 Produção de Filmes para Publicidade ◇ 9001901 Produção Teatral ◇ 9001902 Produção Musical ◇ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação ◇ 9001999 Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente 			
Sócios:			
RODRIGO DE SOUZA ALVES		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 366.395.008-50			
Condição: Administrador			
RODRIGO DE SOUZA ALVES		Participação no capital:	R\$ 1.084.000,00
CPF/CNPJ: 366.395.008-50			
Condição: Sócio			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xxxxxxxx	xxxxxxx	
Observações:			
Ordens Judiciais:			



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para organização do III Fórum de Emergência do CREMERJ 2018.

PROCESSO n. 037/2017

CONTRATO n. 004/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CREMERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 31.027.527/0001-33, com sede na Praia de Botafogo 228/119B, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-145, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato assistido por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, prestou satisfatoriamente o objeto do **Contrato nº 004/2018: Organização do III Fórum de Emergência do CREMERJ 2018**, envolvendo serviços de organização, logística de transporte dos materiais do evento e adequação dos espaços contemplando Salão de convenção, Hall de Evento, Salas de Treinamento e Palestras e Serviço de Coffee Break, conforme descrição dos serviços a seguir:

1. ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 Localização: Centro do Rio de Janeiro.

Período: 04 e 05 de maio de 2018.

1.2 Capacidade e disposição do espaço disponibilizado.

1.3 1 (um) Salão climatizado para 600 (seiscentas) pessoas em formato auditório.

1.4 7 (sete) Salas climatizadas para entre 50 (cinquenta) e 70 (setenta) pessoas cada com mesa diretora e em formato auditório.

1.5 Lobby/hall climatizado para serviço de secretaria e de coffee break com capacidade para 600 (seiscentas) pessoas circulando.

1.6 Restaurante climatizado para almoço de 100 (cem) pessoas.

2. ALIMENTAÇÃO

2.1 Coffee break fornecido no dia da realização e desmontagem do evento

2.1.1 Coffee break para o público geral

2.1.2 Quantidade: 2 (dois) coffee breaks: 1 (um) pela manhã e 1 (um) à tarde, para 450 pessoas cada com duração de 25min de efetivo serviço, excepcionado o tempo de preparação e desmontagem.

2.1.3 Itens do coffee break: café, água sem gás, suco de fruta, dois tipos de sanduíches com recheio de um queijo e um outro frio, um tipo de bolo.

2.2 Coffee break para os instrutores das aulas práticas

2.2.1 Quantidade: 1 (um) coffee break contínuo em cada uma das 7 (sete) salas de treinamento (15 pessoas).

2.2.2 Itens do coffee break: café, água sem gás, um tipo de sanduíche, um tipo de biscoito doce.

2.2.3 Almoço para 100 (cem) pessoas conforme cardápio abaixo.

Sede: Praia de Botafogo, 228 - Botafogo - CEP: 22.250-145 - Tel.: (21) 3184-7050 - Fax: (21) 3184-7120

E-mail: cremerj@cremerj.org.br - Homepage: www.cremerj.org.br



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2.2.4 Cardápio: Feijoada completa.

2.2.5 Bebida: 1 água sem gás ou 1 água com gás ou 1 refrigerante normal/light/diet/zero por pessoa.

2.3 Almoço fornecido no dia da montagem do evento

2.3.1 Almoço para 20 (vinte) pessoas conforme cardápio abaixo.

2.3.2 Cardápio: Arroz, feijão, dois tipos de saladas, 1 carne vermelha, 1 carne branca e 1 tipo de massa.

2.3.3 Bebida: 1 água sem gás ou 1 água com gás ou 1 refrigerante normal/light/diet/zero por pessoa.

3. CRACHÁS

3.1 Especificação: papel couché 300 gr, 4/0, tamanho 8,4 cm x 11,5 cm, com dois furos e cordão simples de poliéster branco já colocado.

3.2 Quantidade: 850 (oitocentos e cinquenta)

4. PASTAS DE PAPEL

4.1 Especificação

Medida: formato aberto: 320mm x 440mm; Medida: formato aberto com bolsa interna: 410mm x 440mm (+ 20mm de aba da bolsa); Medida: formato fechado: 320mm x 220mm; Cor: 4/0; Papel: Triplex Ningbo; Gramatura: 250gr; Laminação fosca; Acabamento: corte especial com colagem de bolsa, dobra, vinco.

4.2 Quantidade: 800 (oitocentas) pastas.

5. LIVRETOS COM A PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM

5.1 Especificações:

16 (dezesesseis) páginas (incluindo a capa) papel couché 210gr na capa e papel off-set 90 gr no miolo formato fechado 15 cm de largura x 21 cm de altura formato aberto 30 cm de largura x 21 cm de altura capa 4/0, miolo 2/2, com exceção de 2 páginas do miolo 4/2.

5.2 Quantidade: 800 (oitocentos) livretos.

6. CAIXAS DE PAPELÃO

6.1 Especificação:

- comprimento: 450 mm; largura: 365 mm; altura: 265 mm; material: ondas simples, espessura do papel: 3 mm; cores interna e externa: pardo; fechamento: tampa e fundo; capacidade interna: 43 litros; peso do pacote: 4 kg

6.2 Quantidade: 30 (trinta) caixas

7. SERVIÇO DE MONTAGEM DE PASTAS DE PAPEL E COLOCAÇÃO NAS CAIXAS DE PAPELÃO

7.1 Serviço - Montagem das PASTAS DE PAPEL com: Livreto da Programação, Bloco e Caneta em cada uma delas e colocação das pastas nas caixas de papelão.

7.2 Quantidade de pastas montadas e organizadas: 800 (oitocentas).



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



8. ARRANJO DE FLORES

8.1 1 (um) Arranjo de Flores Naturais Nobres para mesa e praticável do salão principal no tamanho: 2,5 m x 0,60 cm.

8.2 8 (oito) Arranjos de Flores Naturais Nobres em vasos de vidro ou de cerâmica (preto, branco ou bege) no tamanho: cerca de 0,25 cm x 0,15 cm.

9. RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

9.1 Especificação: Rádios de Comunicação UHF.

- Com fones de ouvido
- Cobertura de até 23 mil m² e/ou 20 andares
- 16 canais
- Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 watts)
- 4 botões programáveis
- Bloqueio de Canal Ocupado
- Canal Exclusivo de Recepção
- Compreensão de Voz
- Visor alfanumérico de 8 caracteres
- Eliminação de Canal Ruidoso
- Limitador de Tempo de Transmissão
- Repetidor / Comunicação Direta
- PTT-ID (envio / recepção)
- Verificação de Rádio (recepção)
- Inibição Seletiva do Rádio (recepção)
- Alerta de Chamada (envio / recepção)
- Chamada Seletiva (envio / recepção)
- Sinalização DTMF
- Bateria padrão de íon-lítio com autonomia de cerca de 17 h (baixa potência) e 12 horas (alta potência)

9.2 Quantidade: 12 (doze).

10. MOBILIÁRIO FINO E SEPARADORES DE FILAS

10.1 Poltronas de couro de 1 lugar com braços, similares ao modelo Corbusier em tons pastéis ou café ou caramelo. **10 (dez)** unidades.

10.2 Mesa de apoio/canto pequenas quadradas com tampo de vidro. **6 (seis)** unidades.

10.3 Mesas Pranchões com tampo branco ou creme (medida aproximada: 1,90 x 70 x 80). **30 (trinta)** unidades.

10.4 Praticável para o Salão Principal (tamanho em torno de 3,5m x 2,5m x 0,70m) com estrutura de compensado naval e revestida de alumínio estrutural de alta resistência, forrado de carpete.

10.5 Balcões móveis para eventos, em formato meia lua, com uma prateleira de vidro, na cor branca ou creme, tamanho aproximado 2,50 x 0,95 x 1,00). **6 (seis)** unidades.



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Edifício Dos Lóides - 12600-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 021 3184-5000 - Fax: 021 3184-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64662901190932540561-4; Data: 29/01/2019 09:41:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86089-UW2V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 10.6 Banquetas altas (tipo bistrô) cromadas com estofamento branco, altura aproximada de 80 cm. 25 (vinte e cinco) unidades.
- 10.7 Separadores de fila (ou unifilas) 40 (quarenta) unidades.

11. TRANSPORTE DE MATERIAL

- 11.1 Veículo Urbano de Carga (VUC) com motorista e ajudante à disposição para carregar, descarregar, levar e trazer de volta os materiais de 3 (três) localidades para o local do evento.
- 11.2 Dimensões do veículo - Veículo Urbano de Carga, tipo caminhão pequeno com caçamba fechada (tipo baú) e capacidade para 3 toneladas; comprimento: entre 4,30 m e 6 m; largura: 2,30 m; altura: 2,20 m.
- 11.3 Quantidade: 1 (um) veículo urbano de carga.

12. SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO

- 12.1 Sonorização e projeção em 1 Salão (para 600 pessoas).
- 12.2 Tela de projeção de 300 polegadas, estrutura "box truss".
- 12.3 Cronômetro regressivo visível na tela com marcações/avisos "minuto final" e no "término do tempo".
- 12.4 Laser point.
- 12.5 Mesa com técnicos.
- 12.6 Caixas de som e equipamentos para transmissão do som em todo o salão.
- 12.7 6 (seis) microfones sem fio.
- 12.8 5 (cinco) televisões: 4 (quatro) com o tamanho em torno de 80 (oitenta) polegadas e 1 (uma) com o tamanho em torno de 60 (sessenta).
- 12.9 Sonorização e projeção em 3 (três) Salas (para 50 a 70 pessoas).
- 12.10 Tela de projeção em cada sala.
- 12.11 Laser point em cada sala.
- 12.13 Caixas de som e equipamentos transmissão do som em cada uma das salas.
- 12.14 2 (dois) microfones com fio e 2 (dois) microfones sem fio.
- 12.15 1 (uma) televisão em cada uma das 2 (duas) salas com o tamanho em torno de 50 (cinquenta) polegadas.
- 12.16 1 (uma) televisão em uma das salas com o tamanho em torno de 55 (cinquenta e cinco) polegadas com pedestal.
- 12.17 Gravação em *pen drive* dos arquivos de todas palestras apresentadas.

13. INTERATIVIDADE

- 13.1 Especificação: Sistema Interativo utilizado no salão principal do evento composto de 600 keypads, 01 central de processamento, 01 computador para produção gráfica, equipe técnica para montar, operar, desmontar, controlar todo o equipamento.

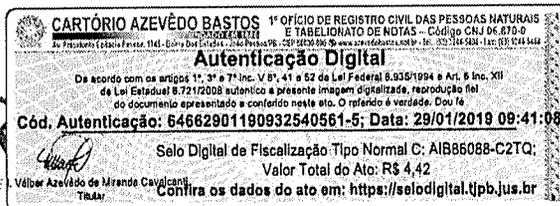
14. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA (TI)

- 14.1 Para uma das Secretarias de 2m x 2m
 - 1 (um) ponto de rede cabeado com acesso à Internet





CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- Rede elétrica (dois pontos)
- 14.2 Para outra Secretaria de 2m x 2m
 - 1 (um) ponto de rede cabeado com acesso à Internet
 - Rede elétrica (dois pontos)
- 14.3 Para o Balcão Independente de 1m
 - 1 (um) ponto de rede cabeado com acesso à Internet
 - Rede elétrica (dois pontos)
- 14.4 Para a Secretaria de 10m x 2,5m
 - 1 (um) ponto de rede com acesso à Internet,
 - Rede elétrica (dois pontos)
- 14.5 Para Mesa Diretora
 - 6 (seis) pontos de rede cabeados com acesso à Internet
 - Rede elétrica nos 6 (seis) pontos
- 14.6 Para os 6 (seis) Balcões móveis em formato meia lua
 - 6(seis) pontos de rede com acesso à Internet, podendo ou não ser cabeados
 - Rede elétrica nos 6 (seis) pontos
- 14.7 Para Uso da Equipe de TI do CREMERJ
 - 2 (dois) pontos de rede com acesso à Internet,
 - Rede elétrica (dois pontos)
- 14.8 Para Uso da Equipe do CPEDOC do CREMERJ
 - 2 (dois) pontos de rede com acesso à Internet, podendo ou não ser cabeados
 - Rede elétrica (dois pontos)
- 14.9 Para Uso do Corpo de Bombeiros
 - 1 (um) ponto de rede com acesso à Internet, podendo ou não ser cabeado
 - Rede elétrica
- 14.10 Wi-Fi Staff
 - 10 (dez) pontos

15. SECRETARIAS E BALCÕES

15.1 Montagem de Secretarias e Balcões

15.2 Montagem de 1 (uma) Secretaria nas especificações: 10m x 2,5m² de painéis TS brancos sustentados com perfis de alumínio com altura de 2,20m e 2 portas laterais; com 5 (cinco) divisórias no balcão e para as 5 (cinto) testeiras; balcão com 1 metro de altura e prateleiras internas de ponta a ponta.

15.3 Montagem de 3 (três) Secretarias nas especificações: 2m x 2m² de painéis TS brancos sustentados com perfis de alumínio com altura de 2,20m e 1 porta lateral; com 2 (duas) divisórias no balcão e para as 2 (duas) testeiras; balcão com 1 metro de altura e prateleiras internas.

15.4 Montagem de 2 (dois) balcões independentes → 1 (um) de 2m de comprimento e 1 (um) de 1m de comprimento), ambos de painéis TS brancos sustentados com perfis de alumínio com altura de 2,20m e suporte para 1 (uma) testeira em cada.

Sede: Praia de Botafogo, 228 - Botafogo - CEP: 22.250-145 - Tel.: (21) 3184-7050 - Fax: (21) 3184-7120

E-mail: cremerj@cremerj.org.br - Homepage: www.cremerj.org.br



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



16. RECEPCIONISTAS

- 16.1 Profissionais** → recepcionistas com experiência de atendimento em eventos corporativos.
16.2 Quantidade de profissionais → 10 (dez) recepcionistas.
16.3 Carga horária → 10 (dez) horas de trabalho no dia da realização do evento.

17. FUNDO DE PALCO, FAIXAS, BANNERS E PORTA-BANNERS

- 17.1 FUNDO DE PALCO** (backdrop) de lona com cerca de 15m x 6m.
17.2 2 (duas) faixas de lona com impressão digital sem ilhoses – tamanho aproximado: 570 cm x 75 cm.
17.3 20 (vinte) banners de lona com impressão digital com cordinha e estrutura de tubo em cima - tamanho aproximado de 105 cm x 71 cm.
17.4 4 (quatro) banners de lona com impressão digital com cordinha e estrutura de tubo em cima - tamanho aproximado de 220 cm x 150 cm.
17.5 12 (doze) porta-banners tamanho padrão.
17.6 Colocação do fundo de palco, faixas e banners.

18. BRIGADA DE INCÊNDIO

- 18.1 Brigada de Incêndio** atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros e do Local de Realização do Evento.

19. CERTIDÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 19.1 Certidões e documentos necessários** legalização do evento junto aos órgãos competentes da União, do Estado do Rio de Janeiro, do Município do Rio de Janeiro, bem como junto a outras pessoas jurídicas de direito público.

Todos os serviços atenderam às exigências requeridas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CREMERJ, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho quanto ao atendimento dos serviços como propostos no instrumento contratual.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Sylvio Sergio Provenzano

SYLVIO SÉRGIO NEVES PROVENZANO

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64662901190932540561-1 a 64662901190932540561-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3016a7e4a8095ff06a245462b1fab6cf5c9b3334c05f6e9a62d325141d8de3bad3219c507b38dffc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2108

Paraíba do Sul

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, Órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.385/0001-30, com sede na Rua Visconde da Paraíba, Centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000, neste ato assistida por seu representante legal infra-assinado, **ATESTA** que a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, executou com máxima qualidade e eficiência, nos períodos de 24/08/2016 à 26/08/2016 e de 28/09/2016 à 30/09/2016, os serviços de locação de espaço físico, hospedagens, fornecimento de buffet completo (café da manhã, almoço, jantar) e coffee break com toda infraestrutura necessária para realização de eventos, de acordo com as especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
1	2	Serviço	<p>Locação de espaço com infraestrutura necessária para realização de seminário da Secretaria de Saúde, com fornecimento de hospedagem em quartos duplos;</p> <p>-Incluso café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e coffee break;</p> <p>-Auditório ou salão de convenção com capacidade para 300 pessoas, devendo possuir ar condicionado, acesso a internet, gerador de energia e material de suporte, tela de projeção de 180 e 250 polegadas, data show, equipamentos de multimídia, som, computador e impressora.</p> <p>-Salas de apoio com computador, data show e tela de projeção em cada sala. Água e café durante todo o evento.</p> <p>-Quantidade total de participantes: 600 pessoas.</p>

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, com excelência máxima, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Deste modo, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados, cabendo-nos recomendar a referida empresa.

Paraíba do Sul, 02 de dezembro de 2016.

GUSTAVO NOGUEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cartório Municipal de Paraíba do Sul
Presidente da Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:17:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64662604181557260050-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a5228244b308c01ea7c4015ecff59c448025189834004eebdc948293e140c818fc2ca71ae0e219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

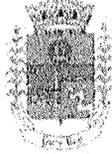
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ ME sob o Nº 01.618.408/0001-94, localizada na Avenida Dom Pedro II, 1.550 – Centro – Porto Real – RJ – CEP 27570-000, neste ato assistida por seu representante legal infra assinado **DECLARA**, que a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada CONTRATADA, executou com máxima qualidade e eficiência os serviços de organização, planejamento, promoção e execução da Sessão Solene 2016, com quadro técnico vinculado aos respectivos Conselhos de Classe, conforme descrição a seguir:

<i>Quadro Técnico</i>	<i>Atividade</i>	<i>Nome</i>	<i>Título</i>	<i>Registro no Conselho de Classe</i>
1	Gestão de Pessoas	Paulo Antonio Guimarães Freire	Administrador	CRA 20-38888
2	Montagens/Desmontagens de Estruturas	Marcela Cavalcanti Pinto de Abreu	Engenheiro Civil	CREA 2608149393
3	Iluminação Elétrica	Thais Mayer Fernandes	Engenheiro Eletricista	CREA 2010142821

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
MOBILIÁRIO			
1	Cadeira de plástico sem braço, medidas: 71,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento.	un	150
2	Cadeira de ferro ou madeira, trabalhadas, sem braço.	un	910
3	Mesa principal em madeira e ferro, para 07 (sete) lugares, medindo 6m x 0,50m.	un	01
4	Mesa lateral, perpendicular à principal, em madeira e ferro, para 05 (cinco) lugares, medindo 4m x 0,50m.	un	02
5	Mesa de apoio, medindo 1,10m de diâmetro, em madeira e ferro.	un	02

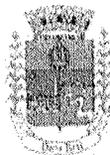
Sérgio Horta
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
MOBILIÁRIO			
6	Mesa redonda, em madeira e ferro, para 08 (oito) lugares, forradas com toalhas até o chão, na cor branca, e sobre toalhas, cor a definir.	un	112
7	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	un	01
8	Banco em madeira de demolição, medindo 1,5mx0,60m.	un	04
9	Poltrona em madeira de demolição, medindo 0,80x0,80m	un	08
10	Mesa bistrô em madeira de demolição, medindo 60cm diâmetro.	un	04
11	Banqueta bistrô em madeira de demolição, medindo 30x30cm.	un	08
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
MONTAGENS			
12	Passadeira: em carpete. Locação e colocação de passadeiras de 1,00m de largura, 4mm espessura, cor vermelha, com extensão de 40m, colocada na área central de trânsito, conforme indicação da Câmara Municipal de Porto Real.	srv	01
13	Montagem de escada: escada em alumínio, contendo 06 (seis) degraus, antiderrapante, medindo 1,00m. O valor contemplou todo o material e o serviço de montagem e desmontagem.	srv	01
14	Pavilhão 02 (duas) águas, em box truss Q30, medindo 6x15m. O valor contemplou também a montagem e desmontagem da tenda.	srv	02
15	Unifilas para delimitação e organização de espaços, cromados, com fita de no mínimo 2m.	un	20
16	Revestimento total do salão do evento Sessão Solene 2016, em voil branco, da entrada, das laterais e do teto, bem como do fundo do palco, medindo aproximadamente 22x44x6m.	srv	01

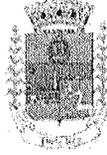
Sérgio Botz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Podér Legislativo Municipal

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
MONTAGENS			
17	Gride Box Truss Q30: 26 corners (cubo box), 110m lineares de treliça Q30 (conforme projeto anexo), 04 bases, 02 talhas kock 1T/10m de elevação.	un	01
18	Tenda piramidal, medindo 10x10m.	un	02
19	Tenda piramidal medindo 5x5m.	un	02
DECORAÇÃO			
20	Da mesa principal da cerimônia: 01 arranjo de flores naturais central.	un	01
21	Do palco: 02 arranjos grandes de flores naturais no palco, tapete em toda extensão do palco.	un	02
22	Das mesas do salão: arranjos de flores naturais ao centro de todas as mesas.	un	112
23	Do paisagismo do salão: vasos com palmeiras naturais em cachepôs de madeira.	un	10
24	Do paisagismo da entrada: vasos com palmeiras naturais com iluminação decorativa.	un	12
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
TÍTULOS E HONRARIAS			
25	Título de Cidadão Portorrealense: Confeccionado em aço inox, baixo relevo, medindo 30x20cm, sobre moldura em paspateur com vidro, medindo 40x30cm, com fundo em veludo na cor azul royal, com marca d'água do brasão do município, o nome pintado na cor padrão e acondicionado em estojo de veludo.	un	22
26	Título de Profissional Emerito: Confeccionado em aço inox, baixo relevo, medindo 30x20cm, sobre moldura em paspateur com vidro, medindo 40x30cm, com fundo em veludo na cor bordô, com marca d'água do brasão do município, o nome pintado na cor padrão e acondicionado em estojo de veludo.	un	04

Sérgio Wotz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

Item	Descrição	Un	Qtd
TITULOS E HONRARIAS			
27	Título de Professor Emérito: Confeccionado em aço inox, baixo relevo; medindo 30x20cm, sobre moldura em pasparteur com vidro medindo 40x30cm, com fundo em veludo na cor verde musgo, com marca d'água do brasão do município, o nome pintado na cor padrão e acondicionado em estojo de veludo.	un	04
28	Medalha Jayme Mário Bernardelli: Confeccionada em bronze, cunhada e resinada, medindo 07x06cm x 0,2mm, ovalada, com banho de ouro, sendo a face com a esfinge do Vereador Jayme Bernardelli e a contra face com o brasão do município, resinado, com fita de cetim na cor verde e acondicionado em estojo de veludo.	un	02
29	Comenda Conde D'Itália: Confeccionada em bronze, cunhada e resinada, medindo 06x06cm x 0,2mm, redonda, com banho de ouro, sendo a face com a coroa real e a contra face com as bandeiras do Brasil e da Itália cruzadas, resinadas, nas cores padrão, com fita de cetim na cor verde e acondicionada em estojo de veludo.	un	02
30	Diploma Paulo Antonio Gallon: Confeccionado em aço inox, medindo 25x20cm, com pintura padrão, sobre placa em acrílico preto, acondicionado em estojo de veludo.	un	02
31	Diploma Carlos Alberto do Rosário: Confeccionado em aço inox, medindo 25x20cm, com pintura padrão, sobre placa em acrílico preto, acondicionado em estojo de veludo.	un	02
32	Diploma José Marco Pineschi: Confeccionado em aço inox, medindo 25x20cm, com pintura padrão, sobre placa em acrílico preto, acondicionado em estojo de veludo.	un	06
33	Placa do Orador da Noite: Confeccionada em aço inox, medindo 25x20cm, sobre acrílico, com pintura do brasão do município, acondicionado em estojo de veludo.	un	01

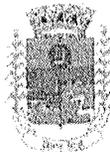
Sérgio Hotz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qtd</i>
	SERVIÇO DE BUFFET – SESSÃO SOLENE 2016		
34	<p>01 mesa café, chás e biscoitinhos na saída do evento</p> <p>Frios: queijo de búfala, mousse de salaminho, mousse de atum, creme cheese com nozes, mousse de peito de peru, barquete de massa folhada, ovo de codorna, mousse de ricota com nozes, damasco com queijo brie e queijo parmesão, lombo canadense, torradas, biscoitos salgados, mortadela mexicana, mousse de bacalhau, mousse de salmão, carolinas recheadas com frango, enroladinho de palmito com presunto, enroladinho de presunto com fio de ovos,</p> <p>Salgados: Assados: Folhados de presunto com abacaxi, Folhados de frango e Folhados de ameixa com bacon, Empadinha de queijo, Empadinha de frango e Empadinha de palmito Pastel assado de frango e Pastel assado de palmito.</p> <p>Fritos: Coxinha de frango com catupiry e Coxinha de carne seca com catupiry Bolinha de queijo, Bolinha de frango com nozes e Bolinha de azeitona Risólis de carne, Risólis de presunto e queijo e Risólis de camarão Bolinha de bacalhau Pérolas de queijo. Aipim com carne seca Camarão empanado Croquete de camarão com catupiry Isca de Peixe com Molho Tártaro Crêspinho de milho Quibe</p> <p>Bebidas: Refrigerante de boa qualidade (normal e diet), Água mineral com e sem gás (para ser servido durante todo o evento), Vinho espumante branco – lambrusco (de boa qualidade). Whisky importado 08 (oito) anos. Caixas de cerveja em garrafa de 600ml, (de boa qualidade).</p>	ps	900

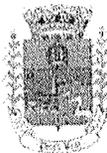
Sérgio Hotz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

Item	Descrição	Un	Qde
MATERIAL GRÁFICO – SESSÃO SOLENE 2016			
35	Cartões Individuais; Confeccionado em papel couchê 180g, 1x0 tinta preta, medindo 3x5cm.	un	900
36	Livreto dos agraciados; Confeccionado em papel couchê 115g (miolo) e papel couchê 300g (capa), com 62 páginas, 4/4 cores, formato fechado 21x15cm, acabamento em grampo canoa.	un	1.000
37	Painel do palco; Confeccionado em lona com impressão digital medindo 10mx3,6m, acabamento com ilhoses em toda volta, 4/4 cores.	un	01
38	Painel da entrada; Confeccionado em lona com impressão digital medindo 6mx2m, acabamento com ilhoses em volta, 4/4 cores.	un	01
39	Diagramação e arte final de livreto, convite e lonas do evento: (incluindo criação de conteúdo e/ou digitação de textos, todo conteúdo - foto, textos, marcas e informações).	srv	01
RECURSOS HUMANOS – SESSÃO SOLENE 2016			
40	Cerimonialista	srv	01
41	Assistente de Cerimonialista	srv	01
42	Mestre de Cerimônia	srv	01
43	Recepcionistas	srv	08
44	Maitre	srv	01
45	Garçom	srv	50
46	Segurança	srv	10
47	Brigadista	srv	02

Sérgio Hotz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

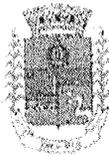


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
	RECURSOS HUMANOS – SESSÃO SOLENE 2016		
48	Auxiliar de serviços gerais	srv	02
49	Carregador	srv	10
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qde</i>
	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SESSÃO SOLENE 2016		
50	Rider de P.A. contendo: 01 console digital com no mínimo 48 canais; 01 rack multi-cubo com split 56 vias, 70m; 01 rack drive com: 02 condicionadores de energia, 02 processadores digitais, 01 sistema de intercom P.A./monitor, 01 cd player; 12 caixas de som, tipo line array, de médio a grande porte; 12 caixas de som de sub-grave, de médio a grande porte.	srv	01
51	Rider de Torres de Delay contendo: 06 torres de delay com caixas ativas de no mínimo 150w, no tripé, com processamento, correção de delay e volumes individuais.	srv	01
52	Rider Palco/Banda contendo: 01 console digital com no mínimo 48 canais; 01 sistema de monitor periférico com: 12 vias de equalizador 31 bandas, 01 rack com 06 sistemas de earfone sem fio com antenas externas, 01 rack com 06 sistemas de microfones sem fio com antenas externas, 02 power supply (sistema de energia), 02 processadores digital rack drive, 02 side full duplo estereo com amplificação e cabeamento compatível; 08 monitores com amplificação e cabeamento compatível.	srv	01
53	Backline contendo: 01 bateria importada completa; 02 sistemas de contra baixo com uma caixa de 4x10", e uma caixa 1x15" e um cabeçote de no mínimo 500w; 01 sistema de guitarra com cabeçote com caixa 4x12"; 01 sistema para guitarra combo (guitarra/violão); 20 direct-box; 30 pedestais girató; 06 microfones sem fio UHF, com antena externa; 30 microfones; 06 praticáveis pantográficos.	srv	01

Sérgio Hotz
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.8760
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64660504191058180094-8; Data: 05/04/2019 10:59:46
 Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C: ALK68632-3M5L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Váber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Porto Real
 Poder Legislativo Municipal

Item	Descrição	Un	Qde
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SESSÃO SOLENE 2016			
54	AC contendo: 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas steck, cada uma com capacidade para 32 amperes (aterrado); 20 tomadas de 20 amperes.	srv	01
55	Rider de luz contendo: 01 mesa tipo pérola 2010; 01 mesa tipo pérola 2010 (stand by); 24 canais dimmer dmx; 04 power para moving light e outros; 04 splitter Box dmx de 04 canais; 24 refletores parled 64 RGBWA. 15w; 12 refletores para 64 foco nr5; 16 refletores loco light; 08 refletores setlight; 08 refletores- elipsoidal 100w; 24 refletores par 38; 04 minibrute de 04 lâmpadas; 20 moving beam; 06 strobo; 02 máquinas de fumaça dmx com fan; 02 ventiladores; gelatinas várias cores; fiação geral.	srv	01
56	Disponibilização um gerador de energia, capacidade mínima de 180Kva, em stand by.	un	01
REGISTRO DO EVENTO – SESSÃO SOLENE 2016			
57	Filme Institucional Video institucional exibido na Sessão Solene 2016, composto por depoimentos e imagens, com duração máxima de 10 minutos	srv	01
58	Cobertura cinematográfica no dia do evento (Sessão Solene 2016) incluindo: filmagem com duas câmeras Full HD, para exibição em tempo real sobre 02 telões e televisores, com mesa de corte de 04 saídas.	srv	01
59	Telões/projetores: 02 telões, medindo 3x2m; 02 projetores de 6.000 ansilumens ou superior, HDMI.	srv	01
60	Televisores: 03 televisores, Led, 42" e cabeamento.	srv	01
61	Serviço de gravação: com entrega do produto final em formato digital (DVD), com impressão personalizada, mídia inclusa, 13 unidades.	srv	01

Sérgio Hotz
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Porto Real
Poder Legislativo Municipal

Item	Descrição	Un	Qde
	REGISTRO DO EVENTO – SESSÃO SOLENE 2016		
62	Cobertura fotográfica, incluindo 06 fotografos profissionais para a cobertura do evento Sessão Solene 2016. Cobertura durante todo o evento, priorizando os agraciados.	srv	01
	APRESENTAÇÃO MUSICAL SESSÃO SOLENE 2016		
63	Apresentação musical com banda, ritmos diversos, com no mínimo 05 (cinco) integrantes, sendo: Vocal, teclado, contrabaixo, guitarra e bateria. Duração de 04 (quatro) horas, com intervalo de 40min, sendo estes cobertos por som mecânico.	srv	01
	LOCAL PARA O EVENTO SESSÃO SOLENE 2016		
64	Disponibilização do local para o evento Sessão Solene 2016, no ginásio poliesportivo do Porto Real Country Clube.	srv	01

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

Representante da Câmara Municipal de Porto Real
Nome:
Matricula:

Sérgio Hotz
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:44:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64660504191058180094-1 a 64660504191058180094-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306e55e4797dc9628b45c31d25cec5205bedc4503b6f68357c99d3dfa7dba67e38219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, Órgão Público do Poder Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 29.051.216/0001-68, com sede na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro– Rio Claro/RJ, CEP 27.460-000, neste ato assistida por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, executou com máxima qualidade e eficiência os **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS, PARA TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017, CONCOMITANTEMENTE, NOS SEGUINTE DISTritos DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ: RIO CLARO - 1º DISTRITO; LÍDICE - 2º DISTRITO E PASSA TRÊS - 4º DISTRITO, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PARA PÚBLICO APROXIMADO DE 12.000(DOZE MIL) PESSOAS**, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição dos Serviços Executados	Local	Unidade	Dias	Quant.
1	Cabines higienizadas de banheiros químicos portáteis, com limpeza diária completa em todas as cabines (material de limpeza incluso)	Rio Claro	UNID	04	07
2	Cabines higienizadas de banheiros químicos portáteis, com limpeza diária completa em todas as cabines (material de limpeza incluso)	Lídice	UNID	04	07
3	Cabines higienizadas de banheiros químicos portáteis, com limpeza diária completa em todas as cabines (material de limpeza incluso)	Passa Três	UNID	04	05
4	Cabines higienizadas de banheiros químicos portáteis, para com deficiência, limpeza diária completa em todas as cabines (material de limpeza incluso)	Rio Claro / Lídice / Passa Três	UNID	04	03
5	Contratação de show regional	Rio Claro	UNID	04	01
6	Contratação de show regional	Lídice	UNID	04	01
7	Contratação de show regional	Passa Três	UNID	04	01
8	Dj com equipamento profissional e repertório variado - aproximadamente 5 horas de apresentação (Tempo total)	Rio Claro	UNID	04	01
9	Dj com equipamento profissional e repertório variado - aproximadamente 5 horas de apresentação (Tempo total)	Lídice	UNID	04	01



Item	Descrição	Local	Unidade	Dias	Quant.
10	Dj com equipamento profissional e repertório variado - aproximadamente 5 horas de apresentação (Tempo total)	Passa Três	UNID	04	01
11	Contratação de mestre de cerimonia/locutor para a condução do evento	Rio Claro	UNID	04	01
12	Contratação de mestre de cerimonia/locutor para a condução do evento	Lidice	UNID	04	01
13	Contratação de mestre de cerimonia/locutor para a condução do evento	Passa Três	UNID	04	01
14	Palco tablado completo, medindo 4x6 m	Rio Claro	UNID	04	01
15	Palco tablado completo, medindo 4x6 m	Lidice	UNID	04	01
16	Palco tablado completo, medindo 4x6 m	Passa Três	UNID	04	01
17	Sistema de iluminação de pequeno porte para atender a área de apresentação musical	Rio Claro	UNID	04	01
18	Sistema de iluminação de pequeno porte para atender a área de apresentação musical	Lidice	UNID	04	01
19	Sistema de iluminação de pequeno porte para atender a área de apresentação musical	Passa Três	UNID	04	01
20	Sistema de sonorização de médio porte para atender a área de apresentação musical	Rio Claro	UNID	04	01
21	Sistema de sonorização de médio porte para atender a área de apresentação musical	Lidice	UNID	04	01
22	Sistema de sonorização de médio porte para atender a área de apresentação musical	Passa Três	UNID	04	01
23	Sistema de torres laterais ao palco, atendendo à sonorização tipo FLY	Rio Claro	UNID	04	01
24	Sistema de torres laterais ao palco, atendendo à sonorização tipo FLY	Lidice	UNID	04	01
25	Sistema de torres laterais ao palco, atendendo à sonorização tipo FLY	Passa Três	UNID	04	01
26	Tenda - 10 x 20 m , completa	Rio	UNID	04	01
27	Tenda - 10 x 20 m , completa	Lidice	UNID	04	01
28	Tenda - 08 x 16 m , completo	Passa Três	UNID	04	01

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.


Elisabete Conceição dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer (interina)
Mat.: 20/600

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

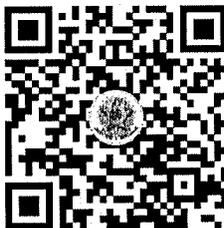
¹**Código de Autenticação Digital:** 64661302191048050478-1 a 64661302191048050478-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a5d9142e359f666f00cdcb0187b9021cdfb2cd1e68b7b0378abd8ff971ec1ac5421
9c507b38dfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Capacidade Técnica

Ref.: Contrato nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 009/16 – Edital de Pregão nº 001/16-S

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Fundação Pública de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.246.138/0001-09, com sede na Praça São Pedro, nº 109, Centro – Rio das Ostras, CEP 28893 - 078, neste ato assistida por seu represent ante legal,

ECLARA que a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo de Souza Alves, inscrito no CPF sob o nº 366.395.008-50, portador da cédula de identidade nº 41.635.405-1, expedida por SP-SP, doravante denominada CONTRATADA, executou com máxima qualidade e eficiência serviços de operacionalização do “Projeto Arte em Ação”, realizado no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, durante todo o exercício de 2016, conforme descrição a seguir:

o projeto “ARTE EM AÇÃO” propôs o desenvolvimento de atividades em Música, Dança e Teatro para o fortalecimento da ação cultural eminente nesta cidade que tem vocação para a Arte em todas suas manifestações.

colocado para um público alvo a partir dos 8 anos até a 3ª Idade, este projeto desempenhou o fortalecimento da arte, orientando seus alunos, como também expandindo ações nestas áreas a arte já implantadas no município.

Objetivos:

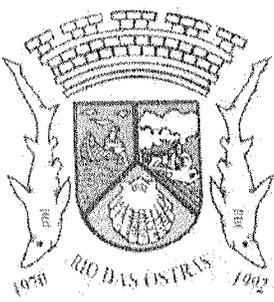
Realizar aprendizagem nas artes da Música, Dança e Teatro;

Desenvolver capacidades vocacionais nos aprendizes interessados;

Fortalecer gosto pela arte em artistas locais;

O CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO tem com objetivos específicos educar a percepção, desenvolver a criatividade, facilitar a comunicação e





propiciar o entrosamento entre os educandos através das artes. Informar e orientar os educandos sobre materiais didáticos, recursos humanos, organização e oportunidades profissionais e educacionais no campo das Artes. Proporcionar aos alunos a formação para o ingresso em cursos superiores de artes. Constituir-se em fonte de conhecimento, atualização de técnicas e intercâmbio de ideias através das modernas estratégias pedagógicas. Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando crianças, jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.



RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS:

- 2 Instrutores de Teatro;
- 2 Insitutores de Dança;
- 5 Instrutores de Música; e
- 9 Assistentes Técnico-administrativo.

Os profissionais (INSTRUTORES) envolvidos neste projeto tiveram carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Os profissionais (ASSISTENTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) envolvidos neste projeto tiveram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

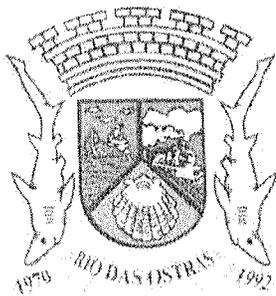
DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR:

Colaborar nos projetos e programas de estímulos às artes musicais e cênicas;

Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno;

Zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua disposição e utilização;

Executar tarefas afins;



- Colaborar na execução de programas cultural e artístico integrando o espaço e a comunidade;
- Dar assistência a execução de planos, programas e projetos específicos em sua área de atuação;
- Colaborar na execução de procedimentos experimentais e circunstanciados do setor;
- Colaborar com o corpo docente no âmbito de sua área de competência, e zelar pelo cumprimento de normas e rotinas do espaço;



- Colaborar na execução de oficinas e workshops culturais, espetáculos musicais e cênicos, visando fomento, difusão e circulação de bens culturais à comunidade, quando for o caso;
- Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- Registrar frequência dos alunos participantes;
- Promover a participação democrática dos alunos do projeto;
- Atuar com ética e profissionalmente;
- Participar das atividades de capacitação, quando solicitado;

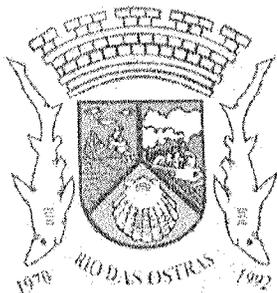
Ministrar aulas de artes para crianças, adolescentes e famílias do Município, estimulando a criatividade;

Participar da formação continuada;

Participar de planejamentos coletivos.

Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO:



Fazer vistoria nas dependências das unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com objetivo de mantê-las em perfeitas condições de uso pelo público e pelos profissionais envolvidos nos Projetos;

Atender telefone dando informações precisas sobre a programação dos projetos desenvolvidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura;



Atender os Assistentes, Instrutores e profissionais envolvidos no projeto informado de todos os problemas ocorridos com vistas à solução dos mesmos,

receptionar turistas, artistas, técnicos e participantes dos projetos informando-lhes das normas de uso e peculiaridades das unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura;

facilitar entrada e saída de correspondência;

propor conhecimento de uso de máquinas de escritório, de calculadoras a fotocopiadoras, computadores e os programas usados;

executar e/ou orientar o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade em que atua, executar os trabalhos de maior complexidade;

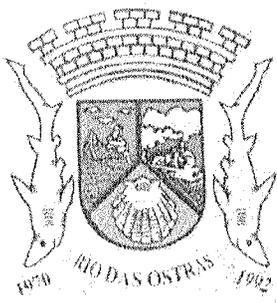
elaborar relatórios, mapas demonstrativos e/ou controles contendo informações sobre os resultados das atividades para apreciação dos superiores;

Controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pelas unidades, bem como separar, classificar e arquivar documentos;

Atender pessoas interessadas em participar do projeto, verificar o assunto a ser tratado, para prestar-lhes as informações necessárias;

Dar apoio e suporte quando necessário as atividades, projetos e eventos da Fundação Rio das Ostras de Cultura;

Conferir documentos diversos;

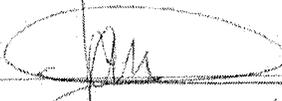


Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pela FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2016.


 Centro de Formação Artística
 de Música, Dança e Teatro.
 Paróquia C.E.E. nº 164 de 2010
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: COSME DOS SANTOS
 RG: 5888371-SSP-SP
 CPE: 283002098-91
 MATRÍCULA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:35:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

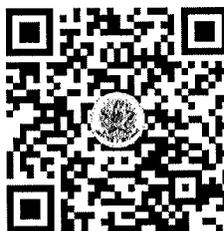
¹**Código de Autenticação Digital:** 64661201171306250765-1 a 64661201171306250765-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ae1f7bad1bce4cd96c1051d9ad8d06e0bcf857f0785415e8a0129bf55c6c1bf8c21
9c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 73.471.989/0054-05, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 299, Graal Embaixador - Resende - RJ - CEP 27.537-000, neste ato assistida por seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, que a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, executou com máxima qualidade e eficiência a prestação de serviço de fornecimento de estrutura física e pessoal necessários a realização da etapa de **Circuito Ciclístico do SEST SENAT**, na cidade de Resende, no dia 29 de outubro de 2017, Unidade D nº 28, para 700 participantes, recebendo um público mínimo de 1.000 (hum mil) pessoas, evento de caráter esportivo, abrangendo a organização, planejamento e execução do evento, com quadro técnico vinculado aos respectivos Conselhos de Classe, conforme descrição a seguir:

Quadro Técnico	Atividade	Nome	Título	Registro no Conselho de Classe
1	Gestão de Pessoas	Paulo Antônio Guimarães Freire	Administrador	CRA 20-38888
2	Responsável Técnico	Thais Mayer Fernandes	Engenheiro Eletricista	CREA 2010142821
3	Montagens/Desmontagens de Estruturas	Marcela Cavalcanti Pinto de Abreu	Engenheiro Civil	CREA 2008149393

Descritivo de materiais e quantitativos necessários ao cumprimento do serviço		
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO (UNIDADE)
Mobiliário e equipamento	Pranchões 2mx2m forrados com toalha branca	40
	Mesas de plástico quadrado resistente	10
	Separadores de fila (unifilas)	15
	Mesas bistrô com conjunto de 4 cadeiras	3
	Prateleiras para guarda-volumes sem portas	8
	Cochos com pés ou cx. térmica	24
	Cadeiras de plástico sem apoio de braço	40
	Notebook para inscrições in loco com acesso a internet 4G/3G	2
	Porta Banner	4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Lagoa dos Caracóis - 22460-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 08.930.896-9 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (21) 3142-5424 - Fax: (21) 3142-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

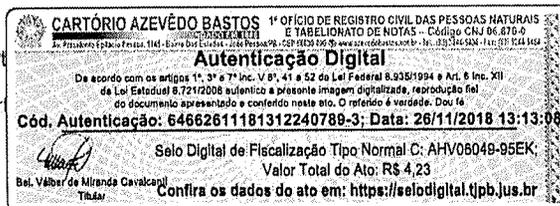
Cód. Autenticação: 64662611181312240789-2; Data: 26/11/2018 13:13:06

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06050-XQ1J
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Estrutura	Pórtico de Largada/chegada com estrutura em treliças de alumínio medindo 4m de altura, 6m de largura, sapatas reforçadas, com as laterais com 1m de largura cada, e testeira de 1,5m de altura e 6m de largura, de ambos os lados, com lonas das laterais e testeira impressas nos tamanhos da estrutura em alta resolução com acabamento em CBI nas laterais com envelopamento da estrutura.	1
	Backdrop de 3m de largura por 2,5 de altura, estruturado em treliça de alumínio P15 com fundo em MDF de 15mm com recorte eletrônico em router CNC adesivado e fitado de acordo com a arte do contratante	2
	Backdrop estruturas em Q 30, com tamanho de 3m de altura x 0,3m de largura com instalação de lonas fosca 300 g/m2, 4/0 cores. Serviço deve ser disponibilizado e instalado por 10 dias na Unidade do SEST SENAT	1
	Cercas baixas disciplinadoras de proteção em alumínio tubular medindo 2m largura 1m de altura com travas em uma e outra em formato de algema para funil de largada	127
	Praticável em alumínio forrado com linóleo fosco medindo 3m de largura, 2m de profundidade e 1m de altura, fechado com grades de proteção em toda sua volta e com acesso de escadas, decorado com lonas vinílica em volta de três laterais fazendo um U, com acabamento em CBI nas laterais.	1
	Palco em estrutura em piso praticável, com acesso de rampa dos dois lados laterais, forrado com linóleo fosco com as seguintes dimensões, 7m de largura, 4m de profundidade e 1,5m de altura com decoração em lona vinílica impressa em alta resolução na sua frente, fundo em MDF de 15mm, e aproximadamente 4m de altura, com recorte eletrônico em Router CNC, adesivado e fitado de acordo com a arte. O modelo do palco será de acordo com a arte do SEST SENAT.	1
	Sistema de sonorização profissional completo para área externa com PA de 08 canais ou equivalente, com 02 microfones sem fio de longo alcance, DJ com todos os equipamentos necessários e repertório de músicas para atividade física. Deverão ser instaladas 02 caixas de som no pórtico de largada. Cabeamento e instalações elétricas por conta do fornecedor. A contratada deverá deixar 1 técnico de som encarregado de acordo com o horário do evento. Todos os equipamentos deverão ser montados e testados 24 horas antes da realização do evento. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte de todo o material e equipe por conta do fornecedor. Deve estar incluso no valor a equipe de montagem/desmontagem/manutenção, carregadores e coordenador de montagem e desmontagem.	1
	Tenda 8mx8m em lona tensionada e estrutura em alumínio PSO, com lona de fundo impressa em alta resolução com acabamento em CBI nas laterais, piso praticável forrado com	1

Handwritten signature



	linóleo fosco.	
	Tenda chapéu de bruxa 5m x 5m, com fechamentos nas laterais e nos fundos da tenda. Posto Médico	1
	Tendas chapéu de bruxa 5m x 5m, formando uma de 10mx5m, com fechamento nas laterais e no fundo. 2 Guarda Volume	2
	Tendas chapéu de bruxa 10m x10m. Pos passeio	1
	Tendas chapéu de bruxa 5m x 5m, formando uma de 10mx5m , com fechamento no fim do em lona vinílica com tamanho 2m de altura x 10m de largura, com acabamento em CBI oficina	2
	Tendas 4mx4m em estrutura em lona tensionada e estrutura em alumínio P50, com lona de fundo impressa em alta resolução com acabamento cbi nas laterais e piso praticável forrado com linóleo fosco.	2
	Banheiros químicos individuais e portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura composto de caixa de dejetos porta papel higiênico, fechamento de porta com identificação de ocupado. Dividido igualmente entre Masculino e Feminino.	12
	Banheiro Químico para PCD (01 masculino e 01 feminino) individuais e portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento de porta com identificação de ocupado.	2
	Banheiro Químico para PNEs (01 masculino e 01 feminino) individuais e portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento de porta com identificação de ocupado.	2
	Ambulância: de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI) equipada com: 01 motorista, 01 médico clínico, 01 socorrista, 01 técnico de enfermagem, 01 respirador adulto, 01 respirador infantil, 01 desfibrilador + 01 cardioversores, 01 monitor + ECG oxímetro de pulso, 04 cilindros de oxigênio (dois de 7 litros e outros dois de 3 litros), 01 cadeira, 01 prancha. 01 colar cervical (P, M e G), 01 maca, 01 bolsa térmica, medicações e materiais para emergência.	1
	Ambulância de SUPORTE BÁSICO DE VIDA equipada com: 01 motorista, 02 socorristas, 01 técnico de enfermagem, 01 maca, 01 prancha, 02 cilindros de oxigênio (um de 7 litros e outro de 3 litros), 01 cadeira, 01 prancha, 01 colar cervical (P, M e G), 01 bolsa térmica, medicações e materiais para emergência.	1



01 Caminhão 3/4 com preparação para Carro de Som/Trio Elétrico, com 01 motorista, 01 técnico de som e 01 DJ. Esse caminhão precisa estar preparado para receber até 10 pessoas, autoridades para acompanhamento do percurso e com todos os itens de segurança. O caminhão precisa estar decorado com material de divulgação, fazendo com que o caminhão tenha a identidade visual do projeto dos lados laterais e na frente. O Caminhão deverá estar com o motorista habilitado o Técnico de som e o DJ das 06 hs às 12 hs no dia do evento.	1
Gerador: Locação de equipamento gerador de energia elétrica, com capacidade mínima de 50 KVA, montado em estrutura móvel, silenciado, cabeamento, aterramento, abastecido para atender ao evento, acompanhado de 01 técnico e 02 auxiliares, extintor de incêndio conforme exigência do corpo de bombeiros. Os cabeamentos devem fornecer energia à todos os pontos necessários, no mínimo pórtico de largada, tenda de cronometragem e palco. Montagem do gerador 24 horas antes do início do evento. Os cabeamentos devem fornecer energia à todos os pontos necessários, no mínimo pórtico de largada, tendas e Palco.	1
Extintores de incêndio. Obs: Poderá ter mudanças de Quantidade de acordo as exigências definidas pelos bombeiros	8
Maca com rodas e suporte para soro para o Posto Médico	1
Mini compressores de ar 12v 260PSI 02 mesas de plástico. Esses compressores precisam ser de empresa 4 especializada em aluguel de compressor de ar e de baixa pressão.	4
Rádios comunicadores, tipo walktalk, em material resistente, alcance mínimo de 20m, 26 canais de operação, códigos privativos, frequência variadas, antena, autonomia de uso mínima de 12hs, aviso sonoro de bateria &aca, alimentação AC 100-240 V50/60Hz, base carregadora independente, cabo belt clip (prendedor de cinto) ou capa com belt clip, níveis de volume de recepção de áudio, bipe indicador de câmbio, varredura de canal, fone de ouvido com microfone.	10
Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista e combustível. Os veículos deverão possuir o mesmo padrão de qualidade, com fabricação não anterior a 2010.	1
Cones Grandes	200
Cavaletes de plástico ou madeira	150
Fita zebrada para ser utilizada nos bloqueios de trânsito: 100m	10
Placas de divisão de fila - tamanho mínimo 21cm x 29,7cm em PVC a ser fixada nos porta placas, ou em lugar visível às filas.	2
Placa de divisão de fila "Atendimentos Preferencial" tamanho mínimo 21cm x 29,7cm em PVC a ser fixada nos porta placas, ou em lugar visível às filas.	1
Relógio Digital para marcação da cronometragem a ser fixado no centro da estrutura transversal.	1
Máquina de algodão doce com atendente.	1
Piscina de bolinha com monitor	1

wpf



	Pipoqueira com atendente	1
	Cama Elástica de no mínimo 3,05m, com proteção lateral e com monitor	1
	Banner de divulgação da etapa - tamanho 1m x 1,70m, lona vinílica com brilho, 4/0 cores (fundo cinza), acabamento corte reto e bastão com corda de nylon.	2
	Banner de entrega de KIT 1,70m de altura x 01m de largura, com acabamento em bastões e corda para fixação.	2
	Outdoor - tamanho 03m de altura x 09m de largura, confecção da arte, e locação para divulgação durante 15 dias em locais definidos pela Unidade operacional.	2
	Back Drop em estrutura de Metalon 4mx2,5m, com impressão digital em lona fosca 300 g/m2, 4/0 cores com pés de apoio desmontáveis preferencialmente por encaixe) e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com ilhós nas pontas. Serviço cara o dia da entrega dos kits.	1
	Lonas vinílica com tamanho de 2m largura e 1m de altura, com acabamento em CBI nas laterais.	95
Lonas e placas de sinalização	Lona testeira 1 - impressa com dimensões 8m de largura x 0,8m de altura, tensionada em aro de metalon e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com fita adesiva siliconada dupla face fixada na frente da tenda espaço Sest Senat	1
	Lona testeira 2 - com dimensões 5m de largura x 0,80m de altura, tensionada em aro de metalon e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com fita adesiva siliconada dupla face, fixada na frente da tenda. (Posto Médico)	1
	Lona testeira 3 - com dimensões 10m de largura x 0,80m de altura, tensionada em aro de metalon e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com fita adesiva siliconada dupla face, fixada na frente da tenda. (Guarda Volume).	1
	Lona testeira 4 - com dimensões 10m de largura x 0,80m de altura, tensionada em aro de metalon e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com fita adesiva siliconada dupla face, fixada na frente da tenda. (Pós Passeio)	1
	Lona testeira 5 - com dimensões Em de largura x 0,50m de altura, tensionada em aro de metalon e acabamento com aplicação da lona na estrutura de metalon com fita adesiva siliconada dupla face, Fixada na frente da tenda. (Oficina)	2
	Lonas vinílica para marcação de quilometragem com tamanho de 2m largura e 1m de altura, com acabamento em CBI nas laterais. (09 de quilometragem e 07 de retomo). A informação e os	10

10/11



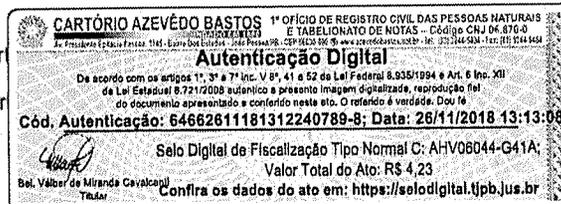
	pontos de instalação das lonas de sinalização de percurso serão definidos pela Assessoria Técnica Esportiva.	
	Lonas vinílica para marcação da arena com tamanho de 2m largura e 1m de altura, com acabamento em CBI nas laterais. Layout fornecido pelo contratante e variados - 04 banheiros, 02 largada, 02 posto médico, 02 oficina e 02 lonas à definir se houver necessidade.	12
	Crachás de acesso exclusivo em PVC, preso por jacaré". fita de polister com aplicação em sublimação. (Dimensões e layout a serem enviados pelo contratante.	30
Decoração	Decoração com Lycra em diversas cores para todas as 9 tendas da arena e entrega de kits (layout e cores a ser enviado pelo contratante	1
	Vasos de plantas para decoração	4
	02 Balões blimps branco de no mínimo 1,6m de diâmetro, fixos em torres de 3m a 4m de altura, com adesivo, em policromia em toda sua volta Manutenção e instalação/desinstalação. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte de todo o material por conta do fornecedor.	2
	Buzinas de ar comprimido para largada	10
Alimentação	Fruta (Banana ou Maçã)	800
	Milho de Pipoca e descartáveis	300
	Material (Açúcar) para Algodão Doce	300
	Barra de cereal ou gel de carboidrato (sabor tangerina ou uva)	800
	Champanheira de chão em acrílico, para gelo e bebidas	1
	Mini Brunch para 50 pessoas (convidados) com as seguintes opções de alimentação: 2 tipos de pães, 2 tipos de geleia, 2 tipos de patês, tábua de frios, 2 tipos de mini sanduíches, Mix de sementes, café adoçado ou amargo, salada de fruta individual. 2 tipos de suco natural em jarra, isotônicos, água de coco em caixinha e águas em garrafa de 600 ml (para a Champanheira). Material de apoio: sachês de açúcar, adoçante, guardanapos, copos de acrílico, garfos, colheres e espátulas.	1
Material de expediente	Canetas esferográficas	30
	Pincel Atômico na cor preta	4
	Saco de lixos 100 litros	80
	Lixeira para saco de lixo de 100 litros	15
	Sacola de plástico leitoso para guarda volumes	700
	Resma de papel	5
	Abraçadeira de nylon para lacre guarda volumes	700
Outros	Seguro Atleta – Cobertura Mínimas: Morte Acidental R\$ 20.000,00; Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente (IPA) R\$20.000,00; Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas (DHMO) R\$2.000,00	700



	Suporte para soro	1
	Maleta de primeiros socorros	1
	Equipe de fotografia com 04 fotógrafos para cobertura de evento de corrida de rua, sendo: Entrega dos kits: Sábado, das 09hs às 17hs: 1 fotógrafo. Dia do evento: Domingo das 06 hs às 12 hs: fotógrafo na arena. 1 fotógrafo para chegada/largada e fotógrafo no percurso/motociclista. Observações: 1 dos fotógrafos deve acompanhar a largada /chegada de moto. Será de responsabilidade da "empresa contratada fornecer todos os equipamentos necessários (máquina profissional, flash, lentes, moto, piloto da moto etc). As fotos devem ser entregues em 01 HD externo, todas em alta resolução e tratadas - sem aplicação de logo do fornecedor. Todos os direitos de reprodução das fotos serão do SEST SENAT.	1
	Impressão da Lista de inscritos encadernada, separada por ordem alfabética, emitidas pelo Sest Senat	5
	Confecção dos Números de peitos personalizado com nome e número do atleta - Numero de peito de papel sintético medindo aproximadamente 210mm x 148mm (arte fornecida pelo SEST SENAT), com picotes, guardados em envelope pardo, etiquetado e com 700 alfinetes para afixação, de acordo com a quantidade do número de inscrições e diferenciado pelas categorias. Os números de peitos deverão ser entregues na quantidade de 10% a mais de números de peito avulso à quantidade da etapa.	700
	Fitas zebreadas	10
	Urna de plástico transparente para depósito de números para sorteios	2

Descritivo de quantitativo necessário de Recursos Humanos

GRUPO	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO (UNIDADE)
Recursos humanos	Staff para fazer as inscrições presenciais, divulgação e panfletagem, com carga horária de 8h diárias, revezando de acordo com o horário de atendimento da Unidade Operacional, esse serviço deve iniciar juntamente com a abertura das inscrições.	4
	Staff para montagem e entrega de Kits Diária de 8h	6
	Coordenador para a etapa com experiência comprovada através de currículo em eventos de ciclismo	1
	Coordenadores para entrega de Kits (Diária de 8h)	1
	Coordenadores para largada (Diária de 6h)	1
	Staffs Gerais para os eventos (para todas as tendas - dist. Agua, lounge dos campões, guarda volume, entre outros)	25
	Staffs para fazerem a manutenção simples nas bicicletas (encher pneus, regular selin, ajuste de freios, etc). Essas pessoas precisam ter noção e experiência para a realização de	5

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

manutenção de bicicletas.	
Contratação de equipe de limpeza cuidar da conservação e limpeza da arena e do percurso. E na arena deverão ter 06 profissionais de limpeza e a colocação de lixeiras, de preferência, para lixos orgânicos e para lixos recicláveis com cores diferentes. Todo material de limpeza (deverá ser de 8h)	8
Seguranças para a entrega de kits, montagem de arena e para o dia do evento tendo como uniforme: terno preto, gravata, camisa branca, e sapato ou uniforme do fornecedor. (Diária de 8h x 2 dias)	8
Médico com CRM	1
Enfermeiro com COREN	2
Locutor/Animador: Serviço de locução para cobrir evento, conduzir o evento com transmissão ao vivo das informações e acontecimento pelo sistema de sonorização instalado na arena e no carro de som profissional com experiência em narrações de eventos similares. Será entregue ao locutor um roteiro do evento 48hs do dia da prova. Das 06hs às 12hs.	1
Técnico Eletricista para o dia do evento	1
Técnico de som	1
Técnico equipamento de gerador	1
Auxiliar equipamento de gerador	1
DJ para sonorização no palco	1
Brigadistas uniformizados. Das 06hs às 12hs. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte de toda equipe por conta do fornecedor. Uniforme: uniforme do fornecedor.	2
Staff profissional de educação física para alongamento e aula dança/aeróbica/ginástica etc. após o passeio	1
Staff gerais para o evento com bicicleta para apoio durante o asseio (diária 6h)	10
Batedores para percurso com moto diária 6h	1
Profissional para elaboração de projeto de combate a incêndio de toda a estrutura do evento, e posterior emissão da Autorização de Responsabilidade Técnica ART (ou autorização municipal, quando exigida) que deverá ser entregue ao SEST SENAT 02 dias antes da realização do evento. A estrutura deverá ser entregue pronta até 48 horas antes do início do evento.	1

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pelo SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Processo Administrativo Nº 0071/2017. Valor total da contratação R\$ 187.906,10 (cento e oitenta e sete mil novecentos e seis reais e dez centavos).

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Resende, 22 de novembro de 2018.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

Maria Idália da Cal Araújo
Diregente - Unidade D 28
SEST SENAT - Resende/RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64662611181312240789-1 a 64662611181312240789-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3014f361a9efb8409a270256c02c97fba9d82d0b12734bbb8d85aba2d5eb82ad219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SEST SENATServiço Social do T
Serviço Nacional d
Aprendizagem do T**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 73.471.989/0100-77, localizada na Rua João Brabo, 01, Barbará, Barra Mansa - RJ.- CEP 27.330-600, neste ato assistida por seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, que a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, executou com máxima qualidade e eficiência a **prestação de serviço de assessoria e consultoria em eventos esportivos para a organização, planejamento e execução da Etapa Barra Mansa do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua, na cidade de Barra Mansa, para 2200 participantes, conforme descrição a seguir:**

A Assessoria Técnica Esportiva foi responsável por executar os seguintes trabalhos:

- 1) Definiu os percursos de 02 km para a caminhada, e de 05 e 10 km para a corrida;
- 2) Subsidiou a medição dos percursos conforme exigido pelas Federações de Atletismos Estaduais, bem como taxas de prefeituras, federação de atletismo e impostos que incidirem;
- 3) Criou um cronograma detalhado de organização (pré e pós evento) da etapa e valida-lo com a Unidade Operacional;
- 4) Providenciou solicitações e expedição das autorizações legais (públicas e/ou privada) para a realização da etapa, bem como realizar o pagamento das taxas e impostos necessários;
- 5) Definiu com a Unidade Operacional o croqui da Arena de acordo com o layout do projeto para aprovação pelo gestor do projeto;
- 6) Trabalhou em parceria com a empresa de infraestrutura contratada pelo SEST SENAT;
- 7) Prestou Assessoria a Empresa de Infraestrutura contratada na montagem e decoração da arena, com a participação da Unidade Operacional do SEST SENAT;
- 8) Participou de Reuniões de alinhamento com a Unidade Operacional e representante da Empresa de Infraestrutura a ser contratada pelo SEST SENAT;
- 9) Trabalhou junto à empresa de infraestrutura nas ações de divulgação e panfletagem junto à comunidade;

Rua João Brabo, 01, Barbará, Barra Mansa – RJ – CEP 27.330-600 Tel.: (24) 3324-1070 –
Fale com SEST SENAT: 0800 728 2891 - e-mail: barramansa.rj@sestsenat.org.br. Horário
de funcionamento: 13h às 22h.



Serviço Social do T
Serviço Nacional de
Aprendizagem do T



- 10) Apresentou croqui do percurso e da arena com marcações de pontos de hidratação, retornos, instalação dos tapetes de cronometragem, localizações de fiscais de prova, instalação das placas de quilometragem, etc.
- 11) Orientou e prestou suporte no contato e negociação com autoridades responsável pela limpeza das vias públicas, segurança e bloqueio de percursos/ ruas e conselho tutelar;
- 12) Apresentou croqui do layout dos mobiliários para entrega dos kits para envio ao gestor do projeto;
- 13) Definiu com a Unidade Operacional e empresa de infraestrutura quanto a locação e posicionamento de staffs e coordenadores para as tendas, percursos, arena e entrega de kits;
- 14) Auxiliou/apoiou a Unidade Operacional nos processos de contratações de assessoria de imprensa, caso necessário (respeitando as regras da Instituição);
- 15) Otimizou as quantidades de frutas/ kit lanche, água, gelo, isotônico e lixos, indicando as quantidades de cada ponto, de acordo com a meta de inscrições junto a Unidade Operacional e Empresa de Infraestrutura;
- 16) Participou das negociações/reuniões na busca de possíveis parceiros/apoiadores do evento;
- 17) Conferiu as listas de inscritos para cadastrá-los no sistema de cronometragem junto à empresa de infraestrutura;
- 18) Auxiliou na definição das divulgações da etapa.

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pelo SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2018.

Eduardo Gomes de Alcântara
Coordenador de Promoção Social
SEST SENAT- Unidade B53

Eduardo Gomes De Alcântara
Coordenador de Promoção Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:09:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64660911181621420284-1 a 64660911181621420284-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

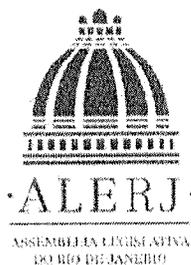
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30bf2a73ba0520f2e1f421828dafd43859d5994975f8d476758c489306c9916715219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





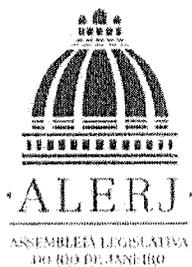
Atestado de Capacidade Técnica

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Órgão Público do Poder Legislativo Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 30.449.862/0001-67, com sede na Rua da Alfândega, nº 08 – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-001, neste ato assistida por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, executou com qualidade os serviços de organização, da 10ª edição do Parlamento Juvenil - hospedagem, aluguel de espaço, sonorização, Buffet, água, Kit lanche, ingressos para atividades cultural e transporte, conforme descrição a seguir:

1. RELAÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS:

Item	Produto/Serviço	Descritivo	Quantitativo	Período/Unidade
01	Hospedagem-Parlamentares Juvenis	Hospedagem em hotel 4 estrelas ou similar, apartamentos triplos, em um raio de até 3,5Km do Poder Legislativo, com café da manhã, almoço e jantar (com uma bebida não alcoólica – suco e/ou refrigerante) incluídos em cada refeição.	33 quartos triplos	6 diárias
02	Hospedagem-Coordenadores e equipe técnica	Hospedagem em hotel 4 estrelas ou similar, apartamentos duplos, em um raio de até 3,5Km do Poder Legislativo, com café da manhã, almoço e jantar (com uma bebida não alcoólica – suco e/ou refrigerante) incluídos em cada refeição.	17 quartos duplos	6 diárias





Item	Produto/Serviço	Descrição	Quantitativo	Período/Unidade
03	Auditório	Aluguel de espaço no estabelecimento/hotel (com microfone, projetor para exibição de vídeo, sistema de amplificação de som), definido no item 1, com capacidade para até 150 pessoas, para realização de uma reunião de acolhimento e duas reuniões de trabalho, conforme calendário de atividades.	01 auditório	3 diárias
04	Salão de convenções	Aluguel de espaço no estabelecimento/hotel, definido no item 1, ou local próximo em um raio de 1,5Km do hotel, com capacidade para até 150 pessoas, para realização de evento de encerramento, conforme calendário de atividades.	01-salão de convenções	1 diária
05	Sonorização	Aluguel de serviço de sonorização para o evento de encerramento a ser realizado no espaço definido no item 4 com os seguintes itens: <u>2Csxs de som:</u> Alto falantes 1 Woofer de 15"-driver de 1,34"; Potência: Bi-amp com 320W. <u>02 Subs:</u> Woofer 18 polegadas; Amplificador classe D, 500W; Crossover; 2 x saídas XLR. <u>01 Mesa de Som:</u> 8 entradas de linha balanceadas de alto headroom com a seleção +4/-10 nível nos canais estéreo. <u>01 microfone sem fio:</u> microfone dinâmico; cápsula polar cardióide. <u>3 microfones com fio:</u> Hiper-cardióide; Frequência de resposta 20~18.000Hz. <u>01 Projetor:</u> 4000 ANSI lumes - HDMI; Contraste 2000:1 (full on/off), resolução WUXGA (1900 x 1200); Tecnologia LCD. <u>01 Tela de Projeção:</u> 120 polegadas; Frontal. <u>01 Controladora:</u> Tipo de controlado; Controlador MIDI. <u>01 D.J.</u>	150 pessoas	1 diária
06	Buffet-Encerramento	Serviço de buffet para realização de evento de encerramento no espaço definido no item 4, incluindo coquetel volante (com cinco opções de salgados básicos, cinco opções de salgados especiais e três opções de mini sanduíches), bebidas (refrigerante padrão Coca-Cola ou Ambev contando com as opções comum/zero/light, água mineral com e sem gás, suco de frutas natural- no mínimo dois sabores e coquetel de frutas sem álcool), material (louça completa para serviço de coquetel volante, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalha de mesa, gelo cubo e escama, coolers), sobremesa, e a mão de	150 pessoas	Unidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco Faria França, 110 - Comércio - CEP 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 254-5444 - Fax: (21) 254-4444

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64661109181714170402-2; Data: 11/09/2018 17:17:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM17341-AABU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature 2



		obra (garçons, copeiros e auxiliares)		
--	--	---------------------------------------	--	--

Item	Produto/Serviço	Descritivo	Quantitativo	Período/ Unidade
07	Água	Aquisição de garrafas de 500ml de água mineral sem gás, que deverão ser disponibilizadas no frigobar do hotel durante o período de permanência no hotel.	1.834 garrafas	2 garrafas por pessoa /dia
08	Lanche	Aquisição de kits lanche com 6 itens cada.	917	Unidade
09	Ingressos-Atividades Culturais	Aquisição de ingressos para visita ao Cristo Redentor.	131	unidade
10	Transporte I	Contratação de ônibus para deslocamento interno na cidade do Rio de Janeiro, entre o hotel e os locais das atividades do cronograma da ALERJ, com as seguintes especificações: veículos de classe turismo, com motorista, e com até cinco anos de uso, que atendam a todas as normas de segurança no trânsito, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, equipados com poltronas reclináveis, cortinas, luz de leitura, banheiro, ar condicionado central, tacógrafo, TV colorida no salão, sistema de vídeo e sonorização, microfone para guia.	3	5 diárias
11	Transporte II	Contratação de micro-ônibus para viagens intermunicipais de acordo com o deslocamento de cada grupo de alunos das regiões educacionais da Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC para a ALERJ e retorno, conforme previsto no anexo IV, veículos de classe turismo, com motorista, e com até cinco anos de uso, que atendam a todas as normas de segurança no trânsito, com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, equipados com poltronas reclináveis, cortinas, luz de leitura, banheiro, ar condicionado central, tacógrafo, TV colorida no salão, sistema de vídeo e sonorização, microfone para guia e bagageiro.	6	2 diárias





Item	Produto/Serviço	Descritivo	Quantitativo	Período/ Unidade
12	Transporte III	Contratação de vans para viagens intermunicipais de acordo com o deslocamento de cada grupo de alunos das regionais educacionais da Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC para a ALERJ e retorno, veículos de classe turismo, com motorista, e com até cinco anos de uso, que atendam a todas as normas de segurança no trânsito, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, equipados com poltronas reclináveis, cortinas, luz de leitura, banheiro, ar condicionado central, tacógrafo, TV colorida no salão, sistema de vídeo e sonorização, microfone para guia e bagageiro.	2	2 diárias

2. ITENS PARA O COQUETEL VOLANTE:

2.1- SALGADOS BÁSICOS

coxinha de frango	pão de queijo	croquete de carne
coxinha de frango c/ catupiry	pão cenoura c/ recheio de pizza	croquete de carne c/ queijo
bolinha de queijo	pão cenoura c/ calabresa/queijo	croquete de milho
bolinha milho com queijo	pão beterraba com escarola	rissole de presunto/queijo
bolinho de carne	pão de batata com presunto/queijo	rissole de palmito
bolinho mandioca/ carne seca	pão batata com frango	rissole de pizza
travessinho de requeijão	mini pizza de mussarela	rissole de carne
quibe	empada de palmito	mini quiche peito de peru
enrolado de salsicha	empada de frango	mini quiche de espinafre
esfiha de carne	enrolado de calabresa	mini quiche de queijo
	enrolado de presunto/ queijo	mini quiche de bacon





esfiha de ricota com tomate seco		
----------------------------------	--	--

2.2 - SALGADOS ESPECIAIS

croquete de bacalhau	folhado palmito	folhado atum
croquete de camarão	folhado champignon	folhado tomate seco
brochete de frango	folhado fros ovos/ bacon	folhado ricota/ nozes
bolinha cenoura com gorgonzola	folhado frango	folhado ricota/ passas
rissole de camarão	folhado de bacalhau	folhado ricota/ bacon
rissole de tomate seco	folhado de camarão	folhado ricota/ presunto
mini quiche de requeijão	folhado de maçã	folhado de banana
mini quiche de ervas finas	esfiha folhada camarão	pizza folhada frango c/ requeijão
mini quiche de tomate seco	esfiha folhada carne	empada de camarão
mini quiche de alho poró		
mini quiche de bacalhau		

2.3- HAMBURGUER OU MINI SANDUÍCHE

Mini hambúrgueres, mini pizzas, mini cachorro quente, outros.

2.4- SOBREMESA

Casca de chocolate com frutas no palito

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 340 - Lj. 101 - Edifício - 21240-000 - CEP 21240-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2444-5404 - Fax: (21) 2444-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64661109181714170402-5; Data: 11/09/2018 17:17:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM17338-EXQY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Felipe



3. CRONOGRAMA DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE	TIPO	LOCAL	KILOMETRAGEM
I	Ônibus	Deslocamento interno do grupo de acordo com a programação de atividades prevista pela ALERJ.	Média de 20Km por dia/ônibus
III	Van	Deslocamento Duque de Caxias – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Duque de Caxias, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 50Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Volta Redonda – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de JANEIRO (HOTEL) – Volta Redonda, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 300Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Vassouras – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Vassouras, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 260Km (ida e volta)
III	Van	Deslocamento Teresópolis – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Teresópolis, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 200Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Nova Friburgo – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Nova Friburgo, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 300Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Cabo Frio – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Cabo Frio, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 320Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Campos dos Goytacazes, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 560Km (ida e volta)
II	Micro-ônibus	Deslocamento Itaperuna – Rio de Janeiro (hotel) e Rio de Janeiro (hotel) – Itaperuna, conforme calendário de atividades da ALERJ.	Aproximadamente 640Km (ida e volta)



Handwritten signature or initials.



Todos os serviços atenderam às exigências requeridas pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

Filipe de Contti Asth

Representante da ALERJ
Nome: Filipe de Contti Asth
Matrícula: 419.346-2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:15:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64661109181714170402-1 a 64661109181714170402-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30390a8f3dff393f27db48b6d845550a4bde71a5328036a673216ccc553c6f6bc219
c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AGEVAP

PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-006
Telefax: (24) 3555-8383

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

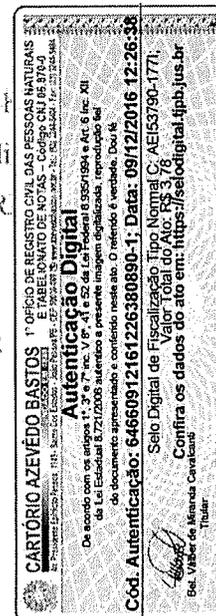
Atestado de Capacidade Técnica

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO

PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende/Rio de Janeiro, Estrada Resende-Riachuelo, nº 2.535, CEP27.523-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato assistida por seu representante legal o Sr. Gustavo Sá Wildhagen DECLARA que a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50, 15 andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo de Souza Alves, inscrito no CPF sob o nº 366.395.008-50, portador da cédula de identidade nº 41.635.405-1, expedida por SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA, executou com máxima qualidade e eficiência os serviços conforme descrição a seguir:

Serviço de Coffee Break completo para 60 pessoas, disponível durante 05 (cinco) h ininterruptas, inerente ao evento realizado no dia 08 de dezembro de 2016, no Auditório Salão Azul – 3º andar do Prédio Principal (P1), BR 465, Km 7, Campus da UFRJ, Seropédica/RJ.

Disponibilidade de 2 (dois) profissionais, no mínimo, aptos a servir e repor as mesas:



AGEVAP

Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Mahajó
Resende/RJ - CEP 27520-005
Telefax: (24) 3355-8389

Atestado de Capacidade Técnica - Grupo Rio Brasil Participações LTDA - EPP

Disponibilização de água para os membros que compõem a mesa diretora e demais participantes do evento, durante todo o evento.

Menu Completo

- Refrigerantes (comum e light);
- Água;
- Café;
- Sucos (02 sabores);
- Bolos (02 sabores);
- Biscoitos (doce e salgados); - Salgados assados;
- Mini sanduíches;
- Pão de queijo;
- Patês (02 sabores);
- Geléias (02 sabores);
- Torrada;
- Salada de frutas;
- Tábua de frios;
- Cesta de pães

Material de apoio

- Mesas para Buffer;
- Toalhas para as mesas;
- Bandejas de inox ou de vidro;



AGEVAP

GÊR-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005
Telefax: (24) 3365-8389

Atestado de Capacidade Técnica - Grupo Rio Brasil Participações LTDA - EPP

- Copos descartáveis;
- Copos de vidro para mesa diretora.

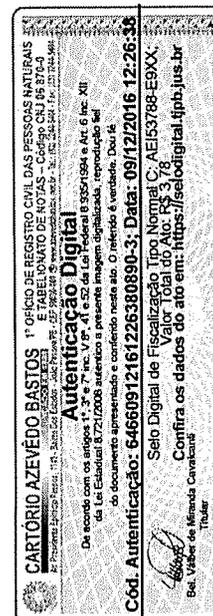
Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pela AGEVAP, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não havendo nada que desabone o mesmo.

Nesta toada, a CONTRATANTE considera cumpridas as obrigações de responsabilidades da CONTRATADA, dando por encerrado os serviços supracitados.

Seropédica, 08 de dezembro de 2016.


GUSTAVO SÁ WILDHAGEN

Especialista Administrativo - AGEVAP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64660912161226380890-1 a 64660912161226380890-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3083def2f8f29d972419ebe053be017bdc1e10736ff900e90cb18c621810e66a96219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários e a pedido da interessada, que a empresa **RIO BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11855738/0001-57, sediada a Av. Nossa Senhora Copacabana nº 1138 - Sala 504 - Copacabana -RJ prestou serviços especializado de planejamento, organização, execução e locação de materiais e mão-de-obra especializada para evento, atendendo as festividades da Festa do Divino 2013 (17/05/2013 à 19/05/2013), na Praça da Matriz em Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2013.

Ofício

Fabricio de Souza Lopes
Diretor Executivo

2o Ofício de Justiça - R. Cel. Carvalho, 339 - L3 01 - Centro - A. dos Reis
Claudia Tabet Miguel - Resp. Expediente - Tel.: (24) 3367-1817
Reconheço por Semelhança, a firma de: **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**.

A. dos Reis/RJ, 06/06/2013. Cont. por:
Ea fest. da verdade.

Delle Mata da Cruz
RG: 30873093-1

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FORMAL
POR SEMELHANÇA
Z10
SLU94552

VALOR: R\$ 4,42
EMOLP.: R\$ 3,97
LEIS: 11.141/06
LEIS: 11.141/06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64660102191024210092-1; Data: 01/02/2019 10:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93786-UDUZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:27:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64660102191024210092-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

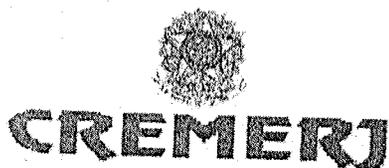
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3026839cb118f5b7ba1f21082566440109ee7f1839edeba606e478c54f6341160219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

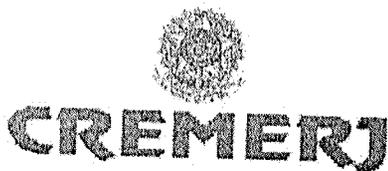
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), inscrito no CNPJ n. 31.027.527/0001-33, localizado situada à Praia de Botafogo 228/119B, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-145, neste ato assistida por seu representante legal infra assinado **DECLARA**, que a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, 50,15 andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, executou com máxima qualidade e eficiência os serviços de **CONTRATAÇÃO HOTEL PARA CESSÃO DE USO DE SALA DE CONVENÇÃO, LOBBY/HALL, LOCAL EXCLUSIVO PARA SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS, SALAS DE APOIO E SERVIÇO DE COFFEE BREAK, COM INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE HOSPEDAGEM DE 120 (CENTO E VINTE) QUARTOS PARA UM TOTAL DE 02 DIÁRIAS POR EVENTO, PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SEMINÁRIOS**, conforme solicitação do CREMERJ, com quadro técnico vinculado aos respectivos Conselhos de Classe, conforme descrição a seguir:

Quadro Técnico	Atividade	Nome	Título	Registro no Conselho de Classe
01	Gestão de Pessoas	Paulo Antônio Guimarães Freire	Administrador	CRA 20-38888



Recursos humanos	Atividade	Quantidade
01	Produtor Executivo	02
02	Produtor de Evento	06
03	Recepcionista	20
04	Técnico de Som	04





Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS

• IX Seminário da Coordenação de Seccionais e Subsedes do CREMERJ – COSEC/2016.

Data do evento: 08 e 09 de abril de 2016;

Local do evento: Hotel Porto Marina Mont Blanc Resort (localizado em Mangaratiba)

Evento 1: IX Seminário da Coordenação de Seccionais e Subsedes do CREMERJ – COSEC/2016 Público: 120 pessoas.	
ITEM 01	SALA DE CONVENÇÃO E LOBBY/HALL (02 diárias)
ITEM 02	Sala de Apoio, local para guarda de equipamentos e documentos anexa a sala de convenção. (02 diárias)
ITEM 03	COFFEE BREAK (120 pessoas) <i>Itens mínimos do coffee break: 02 tipos de suco, refrigerante diet e comum, 03 tipos de biscoitos finos, pães e frios variados, torradas e 02 tipo de patês, 02 tipos de bolo, 02 tipos de sanduíches frios, leite, chá e frutas da estação.</i>
ITEM 04	GARRAFA DE ÁGUA (360 garrafas por dia x 2 dias = 720 unid)
ITEM 05	GARRAFA DE CAFÉ (20 garrafas por dia x 2 dias = 40 unid)
ITEM 06	GARRAFA DE LEITE (05 garrafas por dia x 2 dias = 10 unid)
ITEM 07	GARRAFA DE ÁGUA QUENTE (05 garrafas por dia x 2 dias = 10 unid)
ITEM 08	01 PRODUTOR EXECUTIVO
ITEM 09	10 RECEPCIONISTAS
ITEM 10	03 PRODUTORES
ITEM 11	02 TÉCNICOS DE SOM

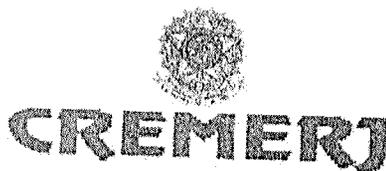
• XXV Seminário dos Conselheiros CREMERJ/2016.

Data do evento: 04 e 05 de novembro de 2016;

Local do evento: Hotel Porto Real (localizado em Mangaratiba)

Evento 2: XXV Seminário dos Conselheiros CREMERJ/2016 – Público: 70 pessoas	
ITEM 01	SALA DE CONVENÇÃO E LOBBY/HALL (02 diárias)
ITEM 02	SALA DE APOIO, local para guarda de equipamentos e documentos anexa a sala de convenção. (02 diárias)
ITEM 03	COFFEE BREAK (70 pessoas) <i>Itens mínimos do coffee break: 02 tipos de suco, refrigerante diet e comum, 03 tipos de biscoitos finos, pães e frios variados, torradas e 02 tipo de patês, 02 tipos de bolo, 02 tipos de sanduíches frios, leite, chá e frutas da estação.</i>
ITEM 04	GARRAFA DE ÁGUA (250 garrafas por dia x 2 dias = 500 unid)
ITEM 05	GARRAFA DE CAFÉ (13 garrafas por dia x 2 dias = 26 unid)
ITEM 06	GARRAFA DE LEITE (03 garrafas por dia x 2 dias = 06 unid)
ITEM 07	GARRAFA DE ÁGUA QUENTE (04 garrafas por dia x 2 dias = 08 unid)
ITEM 08	01 PRODUTOR EXECUTIVO
ITEM 09	10 RECEPCIONISTAS
ITEM 10	03 PRODUTORES
ITEM 11	02 TÉCNICOS DE SOM





Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Observações:

Serviço de água, café e chá contínuo para o evento na Sala de Convenção:
Manutenção de serviço de água, café, leite e água quente (para chá), ininterruptos para os eventos especificados.

CONDIÇÕES GERAIS

Hotel disponibilizou reserva de 02 (duas) diárias de estadia para os participantes nas mesmas datas definidas para cada um dos eventos, assim como reserva de 02 (duas) diárias da Sala de Convenção + Lobby/Hall + Local exclusivamente destinado para guarda de documentos e equipamentos, incluso serviço de coffee break e serviço de água, café e chá para ambos os eventos.

Disponibilizou reserva mínima de 120 (cento e vinte) quartos duplos, com variação oscilante em até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos e restaurante para 240 (duzentos e quarenta) pessoas. Incluído café da manhã, almoço e jantar com água e/ou refrigerante durante refeições.

Sala de Convenção: Capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas, assegurou as condições quanto às normas de segurança, qualidade e conforto para a ministração das palestras, visualização dos palestrantes e o devido trânsito de pessoas no ambiente sem comprometimento e com acesso restrito aos participantes dos eventos.

Internet: Ofereceu rede estruturada, todo cabeamento necessário, rede wireless, rede wi-fi e acesso e disponibilidade de internet aos computadores, destinados à recepção dos eventos, localizado no Lobby ou Hall.

Local Exclusivo para Guarda de Documentos e Equipamentos: Ofereceu local de acesso restrito para guarda de cerca de 04 (quatro) notebooks, 02 (duas) impressoras, material gráfico de pequeno porte (livros, jornais, revistas, cartazes, porta banner, banner, etc.) .

Disponibilizou sala de Convenção e a Sala Exclusiva para Guarda de documentos e Equipamentos *separadas, contíguas e disponíveis* para montagem do evento às 9h00min, com uso/acesso permitido até as 22h00min e desmontagem somente no último dia/término de cada evento, até às 14h00min (considerou duas diárias para: Sala de convenção + Lobby/Hall + Sala para Guarda de Documentos e Equipamentos).

Lobby ou Hall: Disponibilizou Lobby/Hall em local anexo à Sala de Convenção e a Sala Exclusiva para Guarda de Documentos e Equipamentos e em





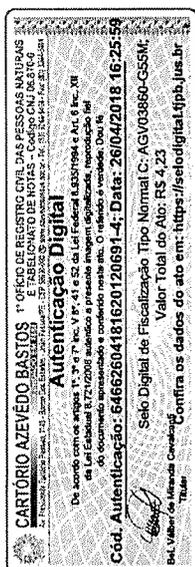
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

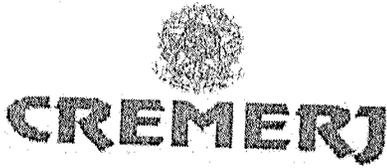
conformidade para a instalação e trânsito da Comissão Organizadora do evento.

Coffee Break: Ofereceu serviço de *coffee break* para ambas as datas dos eventos, com duração de 30 (trinta) minutos, para quantitativo médio estimado.

SERVIÇOS ESPECÍFICOS OFERECIDOS

- Serviço de recepção aberto por 24 horas;
 - Serviços de mensageiro no período de 24 horas;
 - Área de estacionamento;
 - Serviços de locação de automóveis (em caso de deslocamentos de urgência);
 - Serviço de cofre em 100% das unidades habitacionais para guarda dos valores;
 - Acesso à internet nas áreas sociais e nas Unidades Habitacionais;
 - Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, nas Unidades Habitacionais, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais;
 - Sala de reuniões com equipamentos e mobiliário;
 - Unidades Habitacionais com aproximadamente de 15 a 25m²;
 - Serviço de lavanderia;
 - Televisão em 100% das Unidades Habitacionais;
 - Serviço de refeições leves e bebidas nas Unidades Habitacionais (*room service*) no período de 18 horas;
 - Troca de roupas de cama e banho diariamente;
 - Canais de TV por assinatura em 100% das Unidades Habitacionais;
 - Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das Unidades Habitacionais;
 - Restaurante com capacidade mínima de 140 (cento e quarenta) pessoas, contingente médio de público para o evento de maior porte de participantes;
 - Serviço de alimentação para café da manhã, almoço e jantar para os hospedados em razão de participação no evento;
 - Monitoramento das expectativas e impressões dos participantes quanto à estrutura oferecida, em especial, quanto a Sala de Convenção, incluindo meios para pesquisa de opiniões, reclamações e possíveis soluções na prestação do serviço;
 - Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade;
 - Possibilidade de pagamento com cartão de crédito ou de débito;
- Preposto indicado pelo Hotel para administração/controlar as reservas dos participantes junto à pessoa designada pelo CONTRATANTE;





Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

DURAÇÃO DOS EVENTOS

5.2.1 - IX SEMINÁRIO COSEC – 2016:

08/04/2016: Início do evento às 14:00h. Término do evento às 22:00h.
09/04/2016: Início do evento às 14:00h. Término do evento às 22:00h.

5.2.2 - XXV SEMINÁRIO DOS CONSELHEIROS CREMERJ – 2016:

04/11/2016: Início do evento às 14:00h. Término do evento às 22:00h.
05/11/2016: Início do evento às 14:00h. Término do evento às 22:00h.

Todos os serviços atenderam plenamente às exigências requeridas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com excelência, dentro dos padrões de qualidade e vigência dispostos, não constando até a presente data nada em nossos arquivos que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Conselheiro Nelson Nahon
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Nelson Nahon
Presidente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA SERRA LÉNGUA, 110 - BARRA DO MAR, RJ - CEP: 22453-000
E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CAU CASCO
RUA SERRA LÉNGUA, 110 - BARRA DO MAR, RJ - CEP: 22453-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme a presente resolução digitalizada, informo que o
documento mencionado encontra-se devidamente autenticado.

Cód. Autenticação: 64662604181820120691-5; Data: 26/04/2018 16:25:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV03659-0XZR;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Beleza, Valer do Mercado Civilizado! Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Telher

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

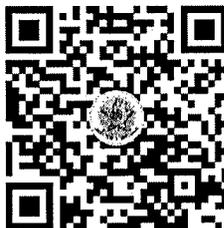
¹Código de Autenticação Digital: 64662604181620120691-1 a 64662604181620120691-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30a3684456784cf9addf89ba950e00f56193093cb02ef2e2d9294979426aee8ff3219c507b38ddfc07899fc1f01ff40c44



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

